



Número: **0069222-28.2017.8.17.2001**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Seção A da 24ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **16/11/2017**

Valor da causa: **R\$ 69.732.390,92**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>ROSA MISTICA TURISMO LTDA - EPP (REQUERENTE)</b>	
	ÂNGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A)) RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A)) EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO (ADVOGADO(A)) PAULA LOBO NASLAVSKY (ADVOGADO(A))
<b>ROSA MISTICA VIAGENS E PEREGRINACOES LTDA - ME (REQUERENTE)</b>	
	ÂNGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A)) RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A)) EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO (ADVOGADO(A))
<b>AFC FACTORING LTDA - ME (REQUERIDO(A))</b>	
	RODRIGO CESAR CAHU DA SILVA (ADVOGADO(A)) CARLOS HENRIQUE LEDEBOUR LÓCIO (ADVOGADO(A))
<b>BANCO BRADESCO S/A (REQUERIDO(A))</b>	
	ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA (ADVOGADO(A)) PAULO RODOLFO DE RANGEL MOREIRA NETO (ADVOGADO(A)) MARCELA COSTA MARIZ (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
<b>24º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)</b>	
<b>SOFACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL LTDA (OUTROS INTERESSADOS)</b>	
<b>PRIME FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA (OUTROS INTERESSADOS)</b>	
	Luiz Otávio Monteiro Pedrosa (ADVOGADO(A))
<b>BFC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSECTORIAL (OUTROS INTERESSADOS)</b>	
	DJAIR PEDROSA DE ALBUQUERQUE FILHO (ADVOGADO(A)) Djair Pedrosa de Albuquerque (ADVOGADO(A))

<b>BFC FACTORING LTDA (OUTROS INTERESSADOS)</b>	Djair Pedrosa de Albuquerque (ADVOGADO(A)) DJAIR PEDROSA DE ALBUQUERQUE FILHO (ADVOGADO(A))
<b>TANIA MARIA SOARES PACHECO (OUTROS INTERESSADOS)</b>	MARCIA DOS SANTOS MEDINA (ADVOGADO(A))
<b>HERALDO REZENDE PACHECO (OUTROS INTERESSADOS)</b>	MARCIA DOS SANTOS MEDINA (ADVOGADO(A))
<b>COMUNIDADE OBRA DE MARIA - OPUS MARIAE (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	VICTOR SOUZA SOARES (ADVOGADO(A))
<b>BANCO SAFRA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	IAN COUTINHO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO (ADVOGADO(A))
<b>GC - FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	Bruno Buarque de Gusmão (ADVOGADO(A)) BRUNO PIRES MALAQUIAS (ADVOGADO(A))
<b>ANCHORAGE TOURS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
<b>JUNQUEIRA FOMENTO COMERCIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	RODRIGO CESAR CAHU DA SILVA (ADVOGADO(A))
<b>BANCO DO BRASIL (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	POLLYANA CIBELE PEREIRA COSTA (ADVOGADO(A))
<b>ITAU UNIBANCO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO(A))
<b>HUMBERTO NUNES PEREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	GUSTAVO DE FREITAS CAVALCANTI COSTA (ADVOGADO(A))
<b>BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (CREDOR(A))</b>	FERNANDO DENIS MARTINS (ADVOGADO(A)) WILLIAM CARMONA MAYA (ADVOGADO(A))
<b>DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)</b>	MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A))

**Documentos**

<b>Id.</b>	<b>Data da Assinatura</b>	<b>Documento</b>	<b>Tipo</b>
95581259	21/12/2021 08:32	<a href="#">Relatório Mensal de Atividades- Set. a Out. 2021</a>	Petição (Outras)
95604354	21/12/2021 08:32	<a href="#">Relatório Mensal de Atividades- Set. a Out. 2021</a>	Petição (Outras)

RMA- em PDF.



Este documento foi gerado pelo usuário 039.\*\*\*.\*\*\*-09 em 27/06/2024 11:28:03

Número do documento: 21122108320038900000093526709

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21122108320038900000093526709>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 21/12/2021 08:32:00

## **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO E OUTUBRO - 21**

**ROSA MISTICA TURISMO LTDA - EPP**

**CNPJ: 00.370.398/0001-58**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0069222-28.2017.8.17.2001

SEÇÃO A DA 24ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - PE

**SUMÁRIO**

<b>1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL -----</b>	<b>4</b>
<b>2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO -----</b>	<b>4</b>
<b>3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO -----</b>	<b>4</b>
<b>4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS-----</b>	<b>4</b>
<b>5 - LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES-----</b>	<b>5</b>
<b>6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT -----</b>	<b>7</b>
<b>7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS -----</b>	<b>7</b>
<b>8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA</b>	<b>7</b>
<b>9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)</b>	<b>8</b>
<b>10– PASSIVO</b>	Erro! Indicador não definido.
<b>11 – EXTRACONCURSAL -----</b>	<b>11</b>
<b>11.1 – FISCAL -----</b>	<b>11</b>
<b>11.1.1 – CONTINGÊNCIA-----</b>	<b>12</b>
<b>11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA -----</b>	<b>12</b>
<b>11.2 – A CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS -----</b>	<b>13</b>
<b>11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-----</b>	<b>13</b>
<b>11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS-----</b>	<b>14</b>
<b>11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC) -----</b>	<b>14</b>
<b>11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER-----</b>	<b>15</b>
<b>11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR -----</b>	<b>15</b>
<b>11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR -----</b>	<b>16</b>
<b>11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS-----</b>	<b>16</b>
<b>11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ -----</b>	<b>17</b>
<b>12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES -----</b>	<b>18</b>
<b>13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ -----</b>	<b>19</b>

## GLOSSÁRIO

<b>AJ</b>	Administrador Judicial
<b>CAGED</b>	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
<b>LRE</b>	Lei 11.101/2005
<b>PRJ</b>	Plano de Recuperação Judicial
<b>RECUPERANDA</b>	Empresa em Recuperação Judicial
<b>RJ</b>	Recuperação Judicial
<b>RMA</b>	Relatório Mensal de Atividades

## A RECUPERANDA – BREVE HISTÓRICO

Fundada em 29/12/1994, a Rosa Mística é uma agência de turismo criada e gerida por missionários da Comunidade Obra de Maria. Comercializa pacotes de viagens religiosas, além de promover atividades do turismo em geral, não se restringindo, apenas, a eventos de cunho religioso, o capital social, atualmente é na ordem de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), e a sociedade é composta por dois sócios; são eles; Alberto Carlos Rodrigues Travassos e Gilberto Gomes Barbosa.

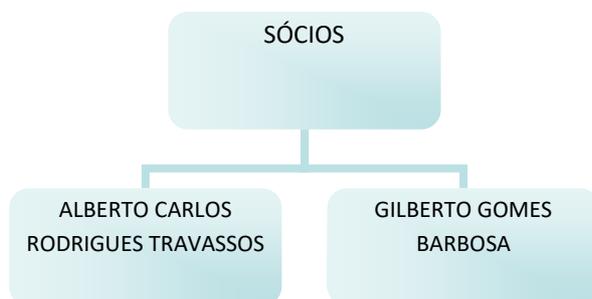


## 1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

Não houve alteração na atividade empresarial até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.

## 2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO

A composição da estrutura societária da Recuperanda se encontra apresentada da seguinte forma:



## 3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.

## 4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

Não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.



## 5 - LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES

Como é sabido, o Grupo Rosa tem o turismo como atividade econômica. Assim, há em sua lista de credores valores arrolados em outras moedas além do real (R\$). Isso posto, este subscritor descreveu em quadros separados os montantes que constam nas listas em cada moeda para uma melhor visualização.

Através das informações fornecidas pela RECUPERANDA, nos termos do art. 51, III, Lei 11.101/2005, foi possível extrair:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR 1ª LISTA (EM REAL - R\$)</b>
CLASSE I- TRABALHISTA	R\$ 19.311,44
CLASSE II- GARANTIA REAL	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 64.568.028,48
CLASSE IV- ME OU EPP	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 64.587.339,92</b>

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR 1ª LISTA (EM DÓLAR - \$)</b>
CLASSE I- TRABALHISTA	-
CLASSE II- GARANTIA REAL	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	\$ 404.353,45
CLASSE IV- ME OU EPP	-
<b>TOTAL</b>	<b>\$ 404.353,45</b>

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR 1ª LISTA (EM EURO - €)</b>
CLASSE I- TRABALHISTA	-
CLASSE II- GARANTIA REAL	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	€ 988.006,67
CLASSE IV- ME OU EPP	-
<b>TOTAL</b>	<b>€ 988.006,67</b>

Durante a fase administrativa de verificação dos créditos realizada por este Administrador Judicial (art. 7º § 2º da LRF), houve modificação da relação de credores.

Tem-se que o passivo submetido a presente recuperação judicial, conforme lista de credores disponibilizada nos autos pode ser resumido da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA (EM REAL - R\$)	ALTERAÇÕES (EM REAL - R\$)	VALOR 2ª LISTA (EM REAL - R\$)
CLASSE I- TRABALHISTA	R\$ 19.311,44	R\$ 302.345,56	R\$ 321.657,00
CLASSE II- GARANTIA REAL	-	-	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 64.568.028,48	-R\$ 3.688.737,68	R\$ 60.879.290,80
CLASSE IV- ME OU EPP	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 64.587.339,92</b>	<b>-R\$ 3.386.392,12</b>	<b>R\$ 61.200.947,80</b>

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA (EM DOLAR - \$)	ALTERAÇÕES (EM DOLAR - \$)	VALOR 2ª LISTA (EM DOLAR - \$)
CLASSE I- TRABALHISTA	-	-	-
CLASSE II- GARANTIA REAL	-	-	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	\$ 404.353,45	\$ 499.789,55	\$ 904.143,00
CLASSE IV- ME OU EPP	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>\$ 404.353,45</b>	<b>\$ 499.789,55</b>	<b>\$ 904.143,00</b>

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA (EM EURO - €)	ALTERAÇÕES (EM EURO - €)	VALOR 2ª LISTA (EM EURO - €)
CLASSE I- TRABALHISTA	-	-	-
CLASSE II- GARANTIA REAL	-	-	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	€ 988.006,67	€ 51.871,21	€ 1.039.877,88
CLASSE IV- ME OU EPP	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>€ 988.006,67</b>	<b>€ 51.871,21</b>	<b>€ 1.039.877,88</b>

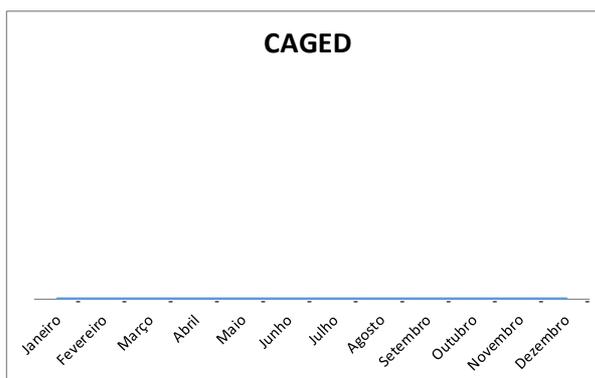


Portanto, até a consolidação do Quadro Geral de Credores o total apurado pelo Administrador Judicial de créditos submetidos ao presente procedimento recuperacional está dividido em três moedas, sendo seus respectivos montantes: **R\$61.200.947,80, \$904.143,00 e €1.039.877,88.**

## 6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT

ROSA MISTICA TURISMO LTDA - EPP  
CNPJ: 00.370.398/0001-58  
Relatório Consolidado

Mês	2021			
	Efetivos	Admitidos	Demitidos	Resumo
Janeiro	0	0	0	-
Fevereiro	0	0	0	-
Março	0	0	0	-
Abril	0	0	0	-
Mai	0	0	0	-
Junho	0	0	0	-
Julho	0	0	0	-
Agosto	0	0	0	-
Setembro	0	0	0	-
Outubro	0	0	0	-
Novembro			0	-
Dezembro				-



O quadro acima, demonstra de forma sintética, as variações de admissões, demissões e saldo de empregados no mês.

## 7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS

A RECUPERANDA não possui prestadores de serviço na modalidade descrita acima.

## 8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA

A Recuperanda não auferiu fluxo de caixa para as competências deste RMA.



# DILIGENCE

ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL E FALÊNCIA

## 9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO).

122 - ROSA MISTICA TURISMO LTDA  
CNPJ: 00.370.398/0001-58

Contabilidade

Balancete de Verificação

Página: 1

Emissão: 11/11/2021 11:21:59

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 10/2021 a 10/2021

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>		<b>ATIVO</b>	<b>33.530.364,78 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.530.364,78 D</b>
1.1		ATIVO CIRCULANTE	4.546.949,58 D	0,00	0,00	4.546.949,58 D
1.1.01		DISPONIBILIDADES IMEDIATA	2.344,43 D	0,00	0,00	2.344,43 D
1.1.01.01		CAIXAS GERAIS	62,35 D	0,00	0,00	62,35 D
1.1.01.01.0001	57-4	CAXA GERAL	62,35 D	0,00	0,00	62,35 D
1.1.01.02		BANCOS CONTA MOVIMENTOS	394,65 D	0,00	0,00	394,65 D
1.1.01.02.0002	34-5	C.E.F. - Q/C-581-0 003	394,65 D	0,00	0,00	394,65 D
1.1.01.03		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.887,43 D	0,00	0,00	1.887,43 D
1.1.01.03.0001	37-0	APLICACAO B.BRASIL C/C-21	1.887,43 D	0,00	0,00	1.887,43 D
1.1.02		REALIZÁVEIS	4.544.605,15 D	0,00	0,00	4.544.605,15 D
1.1.02.01		CLIENTES	4.446.873,02 D	0,00	0,00	4.446.873,02 D
1.1.02.01.0001	191-0	CONTAS A RECEBER A CURTO	4.446.873,02 D	0,00	0,00	4.446.873,02 D
1.1.02.09		OUTROS REALIZAVEIS	97.732,13 D	0,00	0,00	97.732,13 D
1.1.02.09.0004	155-4	CONSORCIOS NAO CONTEMPLAD	97.732,13 D	0,00	0,00	97.732,13 D
1.3		ATIVO NÃO CIRCULANTE	28.983.415,20 D	0,00	0,00	28.983.415,20 D
1.3.01		ATIVO NAO CIRCULANTE A LP	28.478.439,32 D	0,00	0,00	28.478.439,32 D
1.3.01.01		DEPOSITOS JUDICIAIS A LP	6.000,00 D	0,00	0,00	6.000,00 D
1.3.01.01.0001	64-7	DEPOSITOS/BLOQUEIO JUDIC	6.000,00 D	0,00	0,00	6.000,00 D
1.3.01.02		CONTAS A RECEBER A LONGO	28.472.439,32 D	0,00	0,00	28.472.439,32 D
1.3.01.02.0001	192-9	CONTAS A RECEBER A LONGO	28.472.439,32 D	0,00	0,00	28.472.439,32 D
1.3.02		IMOBILIZADO	504.975,88 D	0,00	0,00	504.975,88 D
1.3.02.02		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	748,50 D	0,00	0,00	748,50 D
1.3.02.02.0001	67-1	MAQUINAS E EQUIPTOS. DIVE	748,50 D	0,00	0,00	748,50 D
1.3.02.03		MOVEIS E UTENSILIOS	969,03 D	0,00	0,00	969,03 D
1.3.02.03.0001	65-5	MOVEIS E UTENSILIOS DIVER	969,03 D	0,00	0,00	969,03 D
1.3.02.04		VEICULOS	2.463,35 D	0,00	0,00	2.463,35 D
1.3.02.04.0003	68-0	MOTOCICLETA	2.463,35 D	0,00	0,00	2.463,35 D
1.3.02.05		TERRENOS / IMOVEIS	500.000,00 D	0,00	0,00	500.000,00 D
1.3.02.05.0004	72-8	TERRENOS DIVERSOS	500.000,00 D	0,00	0,00	500.000,00 D
1.3.02.06		INSTALAÇÕES	180,00 D	0,00	0,00	180,00 D
1.3.02.06.0001	66-3	INSTALAÇÕES DIVERSAS	180,00 D	0,00	0,00	180,00 D
1.3.02.07		COMPUTADORES E PERIFERICO	615,00 D	0,00	0,00	615,00 D
1.3.02.07.0001	71-0	COMPUTADORES E PERIFERICO	615,00 D	0,00	0,00	615,00 D
<b>2</b>		<b>PASSIVO</b>	<b>-33.530.364,78 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-33.530.364,78 C</b>
2.2		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-33.560.986,40 C	0,00	0,00	-33.560.986,40 C
2.2.01		EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	-33.560.986,40 C	0,00	0,00	-33.560.986,40 C
2.2.01.01		EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	-24.461.337,31 C	0,00	0,00	-24.461.337,31 C
2.2.01.01.0002	162-7	FILPE E ANA PAULO JARDIM	-350.000,00 C	0,00	0,00	-350.000,00 C
2.2.01.01.0003	196-1	EMILSON MARTINS	-4.055.514,10 C	0,00	0,00	-4.055.514,10 C
2.2.01.01.0006	200-3	DELCRED	-1.340.228,35 C	0,00	0,00	-1.340.228,35 C
2.2.01.01.0007	201-1	PEREGRINATIO JUBILEUM	-1.326.602,80 C	0,00	0,00	-1.326.602,80 C
2.2.01.01.0008	202-0	BFC FACTORING	-2.390.857,44 C	0,00	0,00	-2.390.857,44 C
2.2.01.01.0009	203-8	RUSCONI VIAGGI	-897.735,07 C	0,00	0,00	-897.735,07 C
2.2.01.01.0010	204-6	ALIAN TOUR	-1.700.052,09 C	0,00	0,00	-1.700.052,09 C
2.2.01.01.0012	206-2	PRIME FACTORING	-1.010.033,93 C	0,00	0,00	-1.010.033,93 C
2.2.01.01.0013	207-0	BF FACTORING	-377.106,16 C	0,00	0,00	-377.106,16 C
2.2.01.01.0014	208-9	PIE DADE BUARQUE	-125.291,16 C	0,00	0,00	-125.291,16 C
2.2.01.01.0015	209-7	HERALDO REZENDE	-1.200.000,00 C	0,00	0,00	-1.200.000,00 C
2.2.01.01.0016	210-0	WALK ABRCAD	-106.366,32 C	0,00	0,00	-106.366,32 C
2.2.01.01.0019	213-5	TANIA MARIA SOARES	-2.300.000,00 C	0,00	0,00	-2.300.000,00 C
2.2.01.01.0020	214-3	MAN DUARTE	-2.632.281,26 C	0,00	0,00	-2.632.281,26 C
2.2.01.01.0021	215-1	AFC FACTORING	-813.488,50 C	0,00	0,00	-813.488,50 C
2.2.01.01.0022	216-0	SIRIUS FOMENTO MERCANTIL	-568.630,60 C	0,00	0,00	-568.630,60 C
2.2.01.01.0023	217-8	ENILDA MARTINS DE ASSIS	-3.166.449,53 C	0,00	0,00	-3.166.449,53 C
2.2.01.01.0024	218-6	GABRIEL DOS SANTOS CORDEI	-100.000,00 C	0,00	0,00	-100.000,00 C
2.2.01.02		EMPRESTIMO A LONGO PRAZO-	-9.099.649,09 C	0,00	0,00	-9.099.649,09 C
2.2.01.02.0001	193-7	BANCO DO BRASIL SA	-2.488.944,04 C	0,00	0,00	-2.488.944,04 C
2.2.01.02.0002	194-5	BANCO BRADESCO SA	-6.610.705,05 C	0,00	0,00	-6.610.705,05 C
2.4		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.621,62 D	0,00	0,00	30.621,62 D
2.4.01		CAPITAL SOCIAL	-500.000,00 C	0,00	0,00	-500.000,00 C
2.4.01.01		CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZ	-500.000,00 C	0,00	0,00	-500.000,00 C
2.4.01.01.0001	95-7	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZ	-500.000,00 C	0,00	0,00	-500.000,00 C
2.4.03		RESERVAS	530.621,62 D	0,00	0,00	530.621,62 D
2.4.03.01		LUCROS / PREJUIZOS	530.621,62 D	0,00	0,00	530.621,62 D
2.4.03.01.0001	220-8	LUCROS ACUMULADOS	489.592,76 D	0,00	0,00	489.592,76 D
2.4.03.01.0002	219-4	PREJUIZOS ACUMULADOS	41.028,86 D	0,00	0,00	41.028,86 D
TOTAL GERAL			0,00	0,00	0,00	0,00



# DILIGENCE

ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL E FALÊNCIA

ATIVO	jan/21	AV%	ΔH%	fev/21	AV%	ΔH%	mar/21	AV%	ΔH%	abr/21	AV%	ΔH%	mai/21	AV%	ΔH%	jun/21	AV%	ΔH%	jul/21	AV%	ΔH%	ago/21	AV%	ΔH%	set/21	AV%	ΔH%	out/21	AV%	ΔH%
<b>CIRCULANTE</b>	<b>4.556.056</b>	<b>14%</b>	<b>0%</b>	<b>4.556.056</b>	<b>14%</b>	<b>0%</b>	<b>4.546.950</b>	<b>14%</b>	<b>14%</b>	<b>4.546.950</b>	<b>14%</b>	<b>0%</b>																		
Caixa	62	0%	0%	62	0%	0%	62	0%	0%	62	0%	0%	62	0%	0%	62	0%	0%	62	0%	0%	62	0%	0%	62	0%	0%	62	0%	0%
Bancos	395	0%	0%	395	0%	0%	395	0%	0%	395	0%	0%	395	0%	0%	395	0%	0%	395	0%	0%	395	0%	0%	395	0%	0%	395	0%	0%
Aplicações financeiras	1.887	0%	0%	1.887	0%	0%	1.887	0%	0%	1.887	0%	0%	1.887	0%	0%	1.887	0%	0%	1.887	0%	0%	1.887	0%	0%	1.887	0%	0%	1.887	0%	0%
Clientes	4.455.979	13%	0%	4.455.979	13%	0%	4.446.873	13%	13%	4.446.873	13%	0%	4.446.873	13%	0%	4.446.873	13%	0%	4.446.873	13%	0%	4.446.873	13%	0%	4.446.873	13%	0%	4.446.873	13%	0%
Consórcios não contemplados	97.732	0%	0%	97.732	0%	0%	97.732	0%	0%	97.732	0%	0%	97.732	0%	0%	97.732	0%	0%	97.732	0%	0%	97.732	0%	0%	97.732	0%	0%	97.732	0%	0%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>28.983.415</b>	<b>86%</b>	<b>0%</b>	<b>28.983.415</b>	<b>86%</b>	<b>0%</b>	<b>28.983.415</b>	<b>86%</b>	<b>86%</b>	<b>28.983.415</b>	<b>86%</b>	<b>0%</b>																		
Depósitos/bloqueios judiciais	6.000	0%	0%	6.000	0%	0%	6.000	0%	0%	6.000	0%	0%	6.000	0%	0%	6.000	0%	0%	6.000	0%	0%	6.000	0%	0%	6.000	0%	0%	6.000	0%	0%
Clientes	28.472.439	85%	0%	28.472.439	85%	0%	28.472.439	85%	85%	28.472.439	85%	0%	28.472.439	85%	0%	28.472.439	85%	0%	28.472.439	85%	0%	28.472.439	85%	0%	28.472.439	85%	0%	28.472.439	85%	0%
Imobilizado	504.976	2%	0%	504.976	2%	0%	504.976	2%	2%	504.976	2%	0%	504.976	2%	0%	504.976	2%	0%	504.976	2%	0%	504.976	2%	0%	504.976	2%	0%	504.976	2%	0%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>33.539.471</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>33.539.471</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>33.530.365</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>33.530.365</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>																		

O valor total do ativo da RECUPERANDA acumulado, até a competência do relatório atual é na ordem de **R\$ 33.530.365,00 (trinta e três milhões, quinhentos e trinta mil e trezentos e sessenta e cinco reais).**

## 10 – PASSIVO

As contas do PASSIVO representam o conjunto de obrigações de todas as naturezas que uma empresa possui. Desse modo, a interpretação das rubricas dar-se-á que quanto maior sejam suas cifras, mais essa empresa possui dívidas e obrigações a cumprir.

122 - ROSA MISTICA TURISMO LTDA		Balancete de Verificação		Página: 1		
CNPJ: 00.370.399/0001-58		Grau: 5		Emissão: 11/11/2021 11:21:59		
Contabilidade				Período: 10/2021 a 10/2021		
Consolidação: Empresa						
Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		<b>ATIVO</b>	33.530.364,78 D	0,00	0,00	33.530.364,78 D
1.1		<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	4.546.949,98 D	0,00	0,00	4.546.949,98 D
1.1.01		<b>DISPONIBILIDADES IMEDIATA</b>	2.344,43 D	0,00	0,00	2.344,43 D
1.1.01.01		<b>CAIXAS GERAIS</b>	62,35 D	0,00	0,00	62,35 D
1.1.01.01.0001	57-4	<b>CAXA GERAL</b>	62,35 D	0,00	0,00	62,35 D
1.1.01.02		<b>BANCOS CONTA MOVIMENTOS</b>	394,65 D	0,00	0,00	394,65 D
1.1.01.02.0002	34-5	<b>C.E.F. - C/C-581-0 003</b>	394,65 D	0,00	0,00	394,65 D
1.1.01.03		<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	1.887,43 D	0,00	0,00	1.887,43 D
1.1.01.03.0001	37-0	<b>APLICACAO B.BRASIL C/C-21</b>	1.887,43 D	0,00	0,00	1.887,43 D
1.1.02		<b>REALIZÁVEIS</b>	4.544.605,15 D	0,00	0,00	4.544.605,15 D
1.1.02.01		<b>CLIENTES</b>	4.446.873,02 D	0,00	0,00	4.446.873,02 D
1.1.02.01.0001	191-0	<b>CONTAS A RECEBER A CURTO</b>	4.446.873,02 D	0,00	0,00	4.446.873,02 D
1.1.02.09		<b>OUTROS REALIZÁVEIS</b>	97.732,13 D	0,00	0,00	97.732,13 D
1.1.02.09.0004	195-4	<b>CONSORCIOS NAO CONTEMPLAD</b>	97.732,13 D	0,00	0,00	97.732,13 D
1.3		<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	28.983.415,20 D	0,00	0,00	28.983.415,20 D
1.3.01		<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE A LP</b>	28.478.439,32 D	0,00	0,00	28.478.439,32 D
1.3.01.01		<b>DEPOSITOS JUDICIAIS A LP</b>	6.000,00 D	0,00	0,00	6.000,00 D
1.3.01.01.0001	64-7	<b>DEPOSITOS/BLOQUEIO JUDIC</b>	6.000,00 D	0,00	0,00	6.000,00 D
1.3.01.02		<b>CONTAS A RECEBER A LONGO</b>	28.472.439,32 D	0,00	0,00	28.472.439,32 D
1.3.01.02.0001	190-9	<b>CONTAS A RECEBER A LONGO</b>	28.472.439,32 D	0,00	0,00	28.472.439,32 D
1.3.02		<b>IMOBILIZADO</b>	504.975,88 D	0,00	0,00	504.975,88 D
1.3.02.02		<b>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	748,50 D	0,00	0,00	748,50 D
1.3.02.02.0001	67-1	<b>MAQUINAS E EQUIPTOS, DIVER</b>	748,50 D	0,00	0,00	748,50 D
1.3.02.03		<b>MOVEIS E UTENSILIOS</b>	959,03 D	0,00	0,00	959,03 D
1.3.02.03.0001	65-5	<b>MOVEIS E UTENSILIOS DIVER</b>	959,03 D	0,00	0,00	959,03 D
1.3.02.04		<b>VEICULOS</b>	2.463,35 D	0,00	0,00	2.463,35 D
1.3.02.04.0003	68-0	<b>MOTOCICLETA</b>	2.463,35 D	0,00	0,00	2.463,35 D
1.3.02.05		<b>TERRENOS / IMOVEIS</b>	500.000,00 D	0,00	0,00	500.000,00 D
1.3.02.05.0004	72-8	<b>TERRENOS DIVERSOS</b>	500.000,00 D	0,00	0,00	500.000,00 D
1.3.02.06		<b>INSTALAÇÕES</b>	180,00 D	0,00	0,00	180,00 D
1.3.02.06.0001	66-3	<b>INSTALAÇÕES DIVERSAS</b>	180,00 D	0,00	0,00	180,00 D
1.3.02.07		<b>COMPUTADORES E PERFERICO</b>	615,00 D	0,00	0,00	615,00 D
1.3.02.07.0001	71-0	<b>COMPUTADORES E PERFERICO</b>	615,00 D	0,00	0,00	615,00 D





# DILIGENCE

ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL E FALÊNCIA

2	<b>PASSIVO</b>	<b>-33.530.364,78 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-33.530.364,78 C</b>
2.2	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-33.560.986,40 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-33.560.986,40 C</b>
2.2.01	<b>EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO</b>	<b>-33.560.986,40 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-33.560.986,40 C</b>
2.2.01.01	<b>EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO</b>	<b>-24.461.337,31 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-24.461.337,31 C</b>
2.2.01.01.0002	162-7 RIJPE E ANA PAULO JARDIM	-360.000,00 C	0,00	0,00	-360.000,00 C
2.2.01.01.0003	196-1 EMILSON MARTINS	-4.055.514,10 C	0,00	0,00	-4.055.514,10 C
2.2.01.01.0006	200-3 DELCRED	-1.340.228,35 C	0,00	0,00	-1.340.228,35 C
2.2.01.01.0007	201-1 PEREGRINATIO JUBILEUM	-1.325.602,80 C	0,00	0,00	-1.325.602,80 C
2.2.01.01.0008	202-0 BFC FACTORING	-2.390.857,44 C	0,00	0,00	-2.390.857,44 C
2.2.01.01.0009	203-8 RUSCONI VIAGGI	-897.735,07 C	0,00	0,00	-897.735,07 C
2.2.01.01.0010	204-6 ALJANTOUR	-1.700.052,00 C	0,00	0,00	-1.700.052,00 C
2.2.01.01.0012	206-2 PRIME FACTORING	-1.010.033,93 C	0,00	0,00	-1.010.033,93 C
2.2.01.01.0013	207-0 BF FACTORING	-377.106,16 C	0,00	0,00	-377.106,16 C
2.2.01.01.0014	208-9 FIEDADE BUARQUE	-125.291,16 C	0,00	0,00	-125.291,16 C
2.2.01.01.0015	209-7 HERALDO REZENDE	-1.200.000,00 C	0,00	0,00	-1.200.000,00 C
2.2.01.01.0016	210-0 WALK ABROAD	-105.366,32 C	0,00	0,00	-105.366,32 C
2.2.01.01.0019	213-5 TANIA MARIA SOARES	-2.300.000,00 C	0,00	0,00	-2.300.000,00 C
2.2.01.01.0020	214-3 NAN DUARTE	-2.532.981,25 C	0,00	0,00	-2.532.981,25 C
2.2.01.01.0021	215-1 AFC FACTORING	-813.488,50 C	0,00	0,00	-813.488,50 C
2.2.01.01.0022	216-0 SIRIUS FOMENTO MERCANTIL	-568.630,60 C	0,00	0,00	-568.630,60 C
2.2.01.01.0023	217-8 ENILDA MARTINS DE ASSIS	-3.166.449,53 C	0,00	0,00	-3.166.449,53 C
2.2.01.01.0024	218-6 GABRIEL DOS SANTOS CORDEI	-100.000,00 C	0,00	0,00	-100.000,00 C
2.2.01.02	<b>EMPRESTIMO A LONGO PRAZO:</b>	<b>-9.099.649,09 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-9.099.649,09 C</b>
2.2.01.02.0001	193-7 BANCO DO BRASIL S/A	-2.488.944,04 C	0,00	0,00	-2.488.944,04 C
2.2.01.02.0002	194-5 BANCO BRADESCO S/A	-6.610.705,05 C	0,00	0,00	-6.610.705,05 C
2.4	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>30.621,62 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.621,62 D</b>
2.4.01	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>-500.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-500.000,00 C</b>
2.4.01.01	<b>CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZ</b>	<b>-500.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-500.000,00 C</b>
2.4.01.01.0001	95-7 CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZ	-500.000,00 C	0,00	0,00	-500.000,00 C
2.4.03	<b>RESERVAS</b>	<b>530.621,62 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>530.621,62 D</b>
2.4.03.01	<b>LUCROS / PREJUÍZOS</b>	<b>530.621,62 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>530.621,62 D</b>
2.4.03.01.0001	220-8 LUCROS ACUMULADOS	489.592,75 D	0,00	0,00	489.592,75 D
2.4.03.01.0002	219-4 PREJUÍZOS ACUMULADOS	41.028,86 D	0,00	0,00	41.028,86 D
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

O Passivo total da RECUPERANDA acumulado até a competência atual é na ordem de R\$ **33.530.365,00** (trinta e três milhões, quinhentos e trinta mil e trezentos e sessenta e cinco reais).

Do comprometimento de todas as obrigações da RECUPERANDA em relação ao TOTAL do seu ATIVO:

## COMPETÊNCIA ATUAL

<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>33.560.986,40</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>33.530.364,78</b>
<b>COMPROMETIMENTO - TOTAL DA DÍVIDA X TOTAL DO ATIVO</b>	<b>100%</b>

De acordo com os dados informados, a RECUPERANDA possui débitos que superam o seu ativo em **100%**

O quadro acima demonstra de forma sintética que, em caso de uma liquidação imediata, levando em consideração o valor da dívida da recuperanda no curto e longo prazo e versando com o

TOTAL de ativo que a mesma possui, destaca-se que tal valor ultrapassa em **100%** a sua expectativa de liquidez.

## 11 – EXTRACONCURSAL

Conforme a lei 11.101/2005, estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos. No entanto, os créditos que tiveram seu fato gerador após essa data são classificados como extraconcursais, sendo ele de qualquer classe de credores. Além desse requisito, são também considerados extraconcursais créditos tributários, alienações fiduciárias entre outros.

2. Relatório Mensal de Atividade	set/21	out/21
	R\$	R\$
<b>2.2.5.2. Passivo</b>	<b>209.727</b>	<b>209.727</b>
<b>2.2.5.2.1. Extraconcursal</b>	<b>209.727</b>	<b>209.727</b>
<b>2.2.5.2.1.1. Fiscal</b>	-	-
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	-	-
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	-	-
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	-	-
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	-	-
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	-	-
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	-	-
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	-	-
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	-	-
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	-	-
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	209.727	209.727

De acordo com o levantamento repassado pela recuperanda, a mesma demonstra o valor relacionado acima como sendo da solicitação do tópico, ou seja **R\$ 209.727,00 (duzentos e nove mil e setecentos e vinte e sete reais)**.

### 11.1 – FISCAL

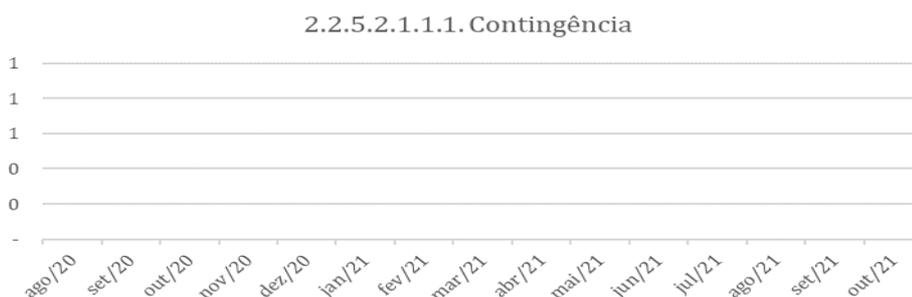
Obrigações fiscais são aquelas relacionadas ao recolhimento de impostos municipais, estaduais e federais, associadas diretamente à atividade desenvolvida pelo contribuinte.



De acordo com o levantamento repassado pela recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

### **11.1.1 – CONTINGÊNCIA**

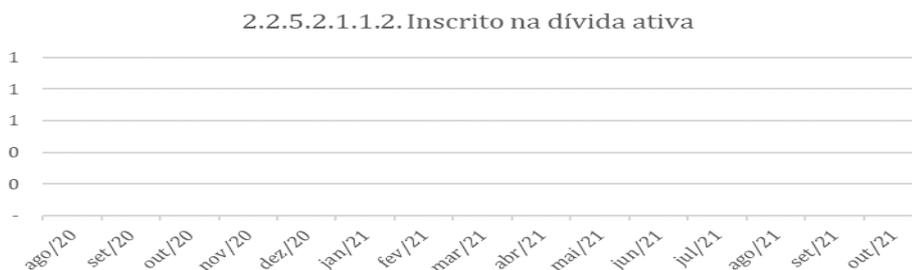
O termo remete a uma situação cujo resultado final, favorável ou desfavorável, depende de eventos futuros incertos. A provisão para contingências nada mais é que uma despesa que envolve valores financeiros que ainda não foram pagos, mas derivam de fatos geradores contábeis já ocorridos.



A Recuperanda não contingencia valores para eventos futuros e incertos.

### **11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA**

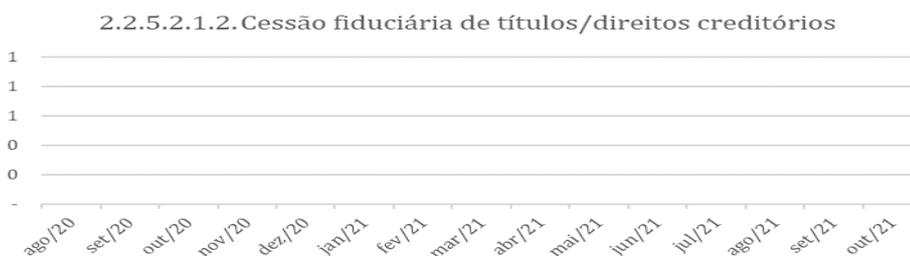
Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, (Federal, Estadual ou Municipal) depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular. Ainda goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.



De acordo com o levantamento repassado pela recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

### **11.2 – A CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS**

A cessão fiduciária tem como objeto os direito sobre coisa móveis, bem como títulos de crédito. Nesse contexto, há a transferência da propriedade ou titularidade do devedor-cedente ao credor-cessionário. Uma vez concretizada a transmissão, o credor fiduciário passa a ser proprietário ou titular do direito transmitido até o adimplemento da obrigação principal. Funciona como uma garantia ao cumprimento de obrigações.



De acordo com o levantamento repassado pela recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

### **11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

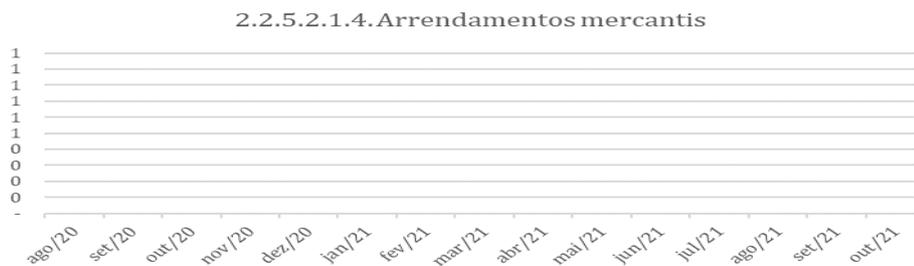
A alienação fiduciária, significa que o bem consiste na própria garantia do credor, o devedor somente poderá alienar o bem após o seu pagamento integral.



De acordo com o levantamento repassado pela recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

#### **11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS**

O arrendamento mercantil é um contrato entre duas partes denominadas “arrendador” e “arrendatário”, O contrato deve garantir ao arrendatário o direito de pose e usufruto do ativo em questão durante o período estipulado.



De acordo com o levantamento repassado pela recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

#### **11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)**

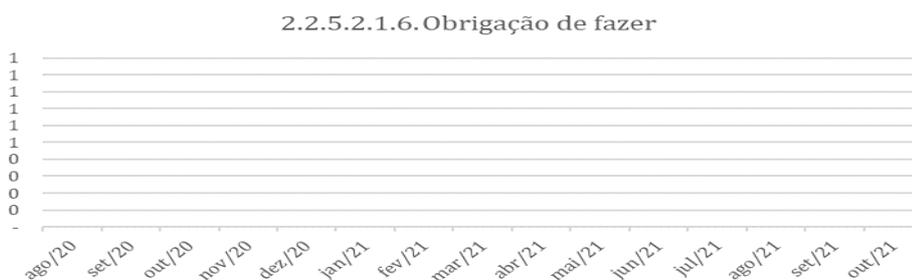
O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma antecipação financeira parcial ou total para empresas que venderam produtos ao exterior com entrega futura. Ou seja, o ACC funciona como uma espécie de financiamento, onde o banco adianta capital ao exportador antes do seu produto embarcar para o destinatário final.



De acordo com o levantamento repassado pela recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

### **11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER**

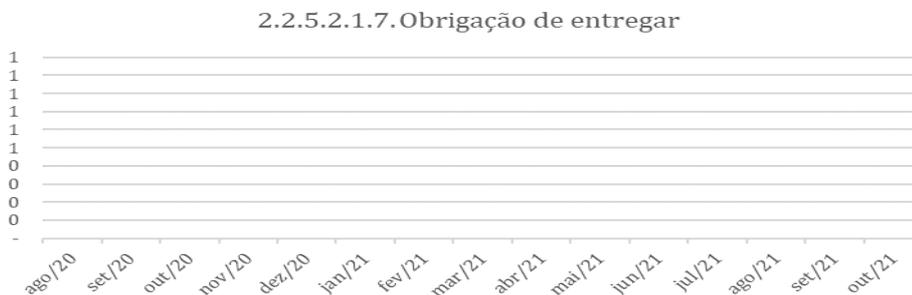
O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física), fazendo parte do PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele integra-se ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.



De acordo com o levantamento repassado pela recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

### **11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR**

Trata-se de bens que deverão ser entregues aos clientes por recebimento parcial ou antecipado.



De acordo com o levantamento repassado pela recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

**11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR**

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física), fazendo parte do PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele integra-se ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

2.2.5.2.1.8.Obrigaç o de dar

1	_____
1	_____
1	_____
1	_____
1	_____
1	_____
1	_____
1	_____
0	_____
0	_____
0	_____
0	_____
-	_____
	ago/20
	set/20
	out/20
	nov/20
	dez/20
	jan/21
	fev/21
	mar/21
	abr/21
	mai/21
	jun/21
	jul/21
	ago/21
	set/21
	out/21

De acordo com o levantamento repassado pela recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

**11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS**

Obrigaç o líquida é aquela certa quanto a sua exist ncia e determinada quando a seu objeto. Ou seja, a obrigaç o líquida existe e tem valor preciso.

A obrigaç o ilíquida é o contrário, é aquela que não pode ser expressa por uma cifra e que necessita de prévia apuraç o.

<b>2. Relatório Mensal de Atividade</b>	<b>set/21</b>	<b>out/21</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>



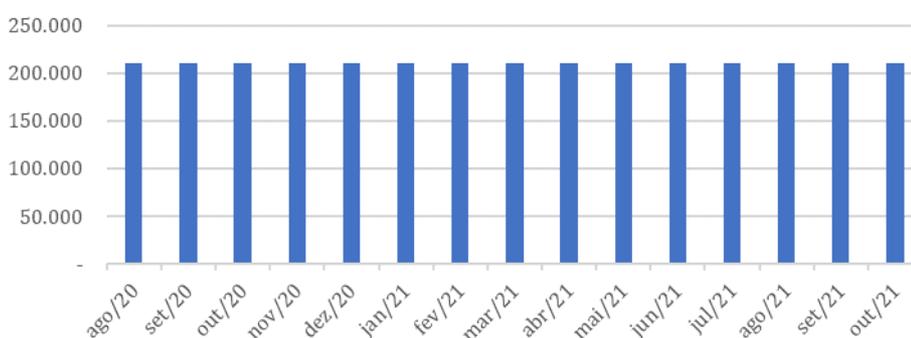


## DILIGENCE

ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL E FALÊNCIA

<b>2.2.5.2. Passivo</b>	<b>209.727</b>	<b>209.727</b>
<b>2.2.5.2.1. Extraconcursal</b>	<b>209.727</b>	<b>209.727</b>
<b>2.2.5.2.1.1. Fiscal</b>	-	-
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	-	-
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	-	-
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	-	-
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	-	-
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	-	-
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	-	-
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	-	-
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	-	-
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	-	-
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	209.727	209.727

### 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas

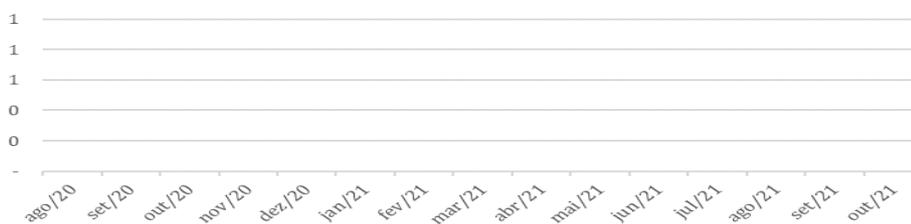


De acordo com o levantamento repassado pela recuperanda, o valor referente ao tópico solicitado, encontra-se descrito no resumo acima, ou seja **R\$ 209.727,00 (duzentos e nove mil, setecentos e vinte e sete reais)**

### 11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ

De acordo com o levantamento repassado pela recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

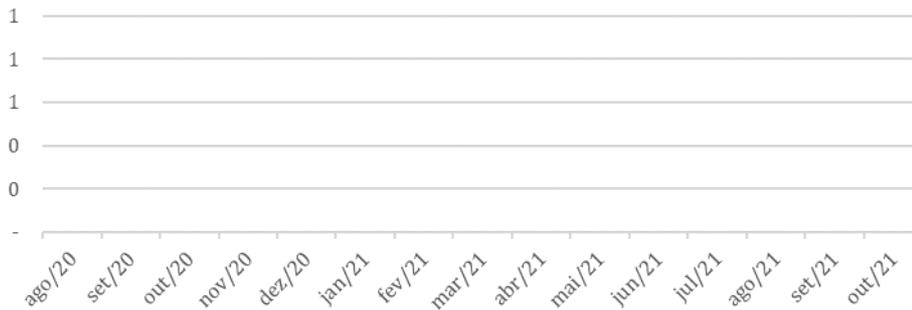
### 2.2.5.2.1.11.1. Tributário



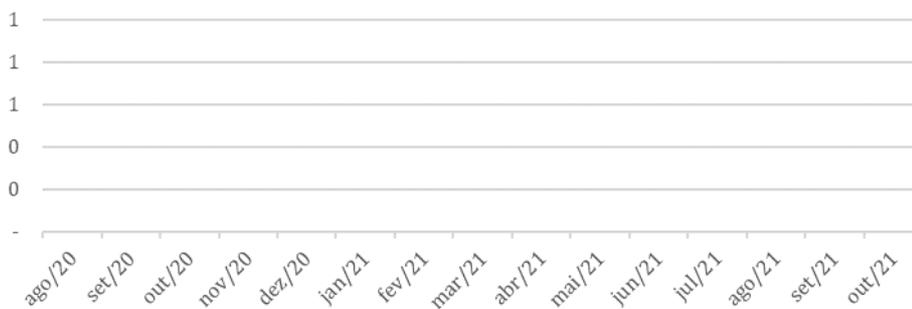


**DILIGENCE**  
ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL E FALÊNCIA

2.2.5.2.1.11.2.Trabalhista



2.2.5.2.1.11.3.Outros



**12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES**

O resultado apresentado pela RECUPERANDA, acumulado até a competência atual, foi receita global na ordem de **R\$ 0,00 X** gasto global na ordem de **-R\$ 0,00**, gerando um **RESULTADO** no exercício na ordem de **R\$ 0,00**.

**EVOLUÇÃO DO FATURAMENTO**

ROSA MISTICA TURISMO LTDA - EPP  
CNPJ: 00.370.398/0001-58  
Detalhamento das Receitas e Despesas

ACUMULADO	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	R\$ -									
DESPESAS DO PERÍODO	R\$ -									
RESULTADO DO PERÍODO	R\$ -									
SALDO BANCÁRIO	R\$ 2.344,43									



O quadro acima demonstra de forma analítica o faturamento mensal da recuperanda.

## RECEITAS X DESPESAS

ROSA MÍSTICA TURISMO LTDA - EPP

CNPJ: 00.370.398/0001-58

Detalhamento das Receitas e Despesas

ACUMULADO	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	R\$ -									
DESPESAS DO PERÍODO	R\$ -									
RESULTADO DO PERÍODO	R\$ -									
SALDO BANCÁRIO	R\$ 2.344,43									

O quadro acima demonstra de forma analítica as receitas X despesas no mês, da recuperanda.

## 13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ

São índices que resultam da comparação dos elementos da demonstração contábil. Através deles, pode-se vislumbrar a situação econômica e financeira da empresa, sobretudo para pagamento dos compromissos assumidos com seus credores, destacamos abaixo:

- **Maior que 1:** resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- **Se menor que 1:** não haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

**LIQUIDEZ CORRENTE:** retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.





**DILIGENCE**  
ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL E FALÊNCIA

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ 4.546.949,58}}{\text{R\$ 33.530.364,78}} \text{ R\$ } 0,14$$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a RECUPERANDA dispõe de **R\$ 0,14** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ SECA:** afere a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. O índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque/ Passivo circulante**.

$$\text{LS} = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ 4.546.949,58}}{\text{R\$ 33.530.364,78}} \text{ R\$ } 0,14$$

A curto prazo a situação muda pois o índice trata de liquidação dentro do exercício, de modo que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a RECUPERANDA dispõe de **R\$ 0,14** para liquidar tais dívidas.

**LIQUIDEZ IMEDIATA:** mede a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

$$\text{LI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ 2.344,43}}{\text{R\$ 33.530.364,78}} \text{ R\$ } 0,00$$

Este índice é utilizado geralmente para medir a capacidade de liquidação imediata das obrigações dentro do mês. Assim, a cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, significa que a RECUPERANDA necessita de aporte financeiro a curto prazo.

**LIQUIDEZ GERAL:** mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.



**DILIGENCE**  
ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL E FALÊNCIA

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{\text{R\$ } 33.530.364,78}{\text{R\$ } 33.560.986,40} \text{ R\$ } 1,00$$

A liquidez geral engloba a Liquidez corrente e a imediata, não sendo o resultado diferente, pois a cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA possui **R\$ 1,00** para liquidação das obrigações, levando-se em consideração o recebimento dos valores na rubrica "**Cientes**".



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO E OUTUBRO -  
21

**ROSA MISTICA VIAGENS E PEREGRINAÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 05.351.953/0001-18**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0069222-28.2017.8.17.2001

SEÇÃO A DA 24ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - PE



## SUMÁRIO

<b>1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL</b>	<b>4</b>
<b>2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS</b>	<b>4</b>
<b>5 - LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES</b>	<b>5</b>
<b>6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT</b>	<b>7</b>
<b>7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>7</b>
<b>8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA</b>	<b>8</b>
<b>9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)</b>	<b>9</b>
<b>10 – PASSIVO</b>	<b>13</b>
<b>11 – EXTRAJUDICIAL</b>	<b>14</b>
<b>11.1 – FISCAL</b>	<b>15</b>
<b>11.1.1 – CONTINGÊNCIA</b>	<b>15</b>
<b>11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>15</b>
<b>11.2 – A CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS</b>	<b>16</b>
<b>11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA</b>	<b>17</b>
<b>11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS</b>	<b>17</b>
<b>11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)</b>	<b>18</b>
<b>11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER</b>	<b>19</b>
<b>11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR</b>	<b>20</b>
<b>11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS</b>	<b>21</b>
<b>11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ</b>	<b>21</b>
<b>12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES</b>	<b>22</b>
<b>13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ</b>	<b>26</b>





**DILIGENCE**

ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL E FALÊNCIA

<b>14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA</b>	<b>28</b>
<b>15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DOS CREDORES CONCURSAIS</b>	<b>28</b>
<b>16 – ANEXOS</b>	<b>29</b>
<b>17 – EVENTO DO MÊS</b>	<b>29</b>
<b>18 – FASE PROCESSUAL</b>	<b>29</b>
<b>18.1 - ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL</b>	<b>30</b>
<b>19 - INFORMAÇÕES FINAIS</b>	<b>30</b>

RUA 13 DE MAIO, Nº 55  
SANTO AMARO, RECIFE/PE  
CEP Nº 50100-160  
**(81) 3129-8962**



Este documento foi gerado pelo usuário 039.\*\*\*.\*\*\*-09 em 27/06/2024 11:28:03

Número do documento: 21122108320055200000093548836

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21122108320055200000093548836>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 21/12/2021 08:32:00

### 1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

Não houve alteração na atividade empresarial até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.

### 2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO

A composição da estrutura societária da Recuperanda se encontra apresentada da seguinte forma:



### 3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.

### 4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

Não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.

**5 - LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES**

Como é sabido, o Grupo Rosa tem o turismo como atividade econômica. Assim, há em sua lista de credores valores arrolados em outras moedas além do real (R\$). Isso posto, este subscritor descreveu em quadros separados os montantes que constam nas listas em cada moeda para uma melhor visualização.

Através das informações fornecidas pela RECUPERANDA, nos termos do art. 51, III, Lei 11.101/2005, foi possível extrair:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR 1ª LISTA (EM REAL - R\$)</b>
CLASSE I- TRABALHISTA	R\$ 19.311,44
CLASSE II- GARANTIA REAL	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 64.568.028,48
CLASSE IV- ME OU EPP	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 64.587.339,92</b>

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR 1ª LISTA (EM DÓLAR - \$)</b>
CLASSE I- TRABALHISTA	-
CLASSE II- GARANTIA REAL	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	\$ 404.353,45
CLASSE IV- ME OU EPP	-
<b>TOTAL</b>	<b>\$ 404.353,45</b>

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR 1ª LISTA (EM EURO - €)</b>
CLASSE I- TRABALHISTA	-
CLASSE II- GARANTIA REAL	-

CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	€ 988.006,67
CLASSE IV- ME OU EPP	-
<b>TOTAL</b>	<b>€ 988.006,67</b>

Durante a fase administrativa de verificação dos créditos realizada por este Administrador Judicial (art. 7º § 2º da LRF), houve modificação da relação de credores.

Tem-se que o passivo submetido a presente recuperação judicial, conforme lista de credores disponibilizada nos autos pode ser resumido da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA (EM REAL - R\$)	ALTERAÇÕES (EM REAL - R\$)	VALOR 2ª LISTA (EM REAL - R\$)
CLASSE I- TRABALHISTA	R\$ 19.311,44	R\$ 302.345,56	R\$ 321.657,00
CLASSE II- GARANTIA REAL	-	-	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 64.568.028,48	-R\$ 3.688.737,68	R\$ 60.879.290,80
CLASSE IV- ME OU EPP	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 64.587.339,92</b>	<b>-R\$ 3.386.392,12</b>	<b>R\$ 61.200.947,80</b>

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA (EM DOLAR - \$)	ALTERAÇÕES (EM DOLAR - \$)	VALOR 2ª LISTA (EM DOLAR - \$)
CLASSE I- TRABALHISTA	-	-	-
CLASSE II- GARANTIA REAL	-	-	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	\$ 404.353,45	\$ 499.789,55	\$ 904.143,00
CLASSE IV- ME OU EPP	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>\$ 404.353,45</b>	<b>\$ 499.789,55</b>	<b>\$ 904.143,00</b>

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA (EM EURO - €)	ALTERAÇÕES (EM EURO - €)	VALOR 2ª LISTA (EM EURO - €)
CLASSE I- TRABALHISTA	-	-	-
CLASSE II- GARANTIA REAL	-	-	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	€ 988.006,67	€ 51.871,21	€ 1.039.877,88

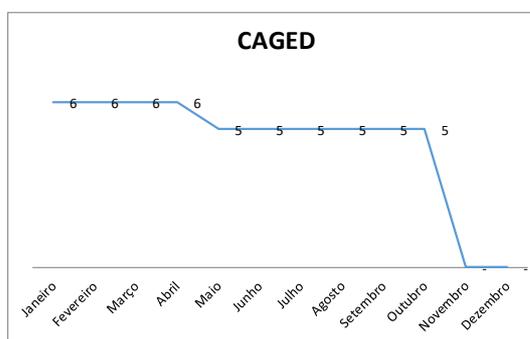
CLASSE IV- ME OU EPP	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>€ 988.006,67</b>	<b>€ 51.871,21</b>	<b>€ 1.039.877,88</b>

Portanto, até a consolidação do Quadro Geral de Credores o total apurado pelo Administrador Judicial de créditos submetidos ao presente procedimento recuperacional está dividido em três moedas, sendo seus respectivos montantes: **R\$61.200.947,80, \$904.143,00 e €1.039.877,88.**

## 6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT

ROSA MÍSTICA VIAGENS E PEREGRINAÇÕES LTDA  
CNPJ: 05.351.953/0001-18  
Relatório Consolidado

Mês	2021			
	Efetivos	Admitidos	Demitidos	Resumo
Janeiro	6	0	0	6
Fevereiro	6	0	0	6
Março	6	0	0	6
Abril	6	0	0	6
Mai	6	0	1	5
Junho	5	0	0	5
Julho	5	0	0	5
Agosto	5	0	0	5
Setembro	5	0	0	5
Outubro	5	0	0	5
Novembro				-
Dezembro				-



O quadro acima demonstra, de forma sintética, as variações de admissões, demissões e saldo de empregados no mês.

## 7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS

ROSA MÍSTICA VIAGENS E  
PEREGRINAÇÕES LTDA  
NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS



QUANTIDADE	NOME	CNPJ	TIPO DE SERVIÇO PRESTADO
0			

A RECUPERANDA não possui prestadores de serviço na modalidade descrita, acima.

## 8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA

ROSA MÍSTICA VIAGENS E PEREGRINAÇÕES LTDA  
Contabilidade

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Folha: 631  
Data: 11/11/2021  
Hora: 11:20:50

CNPJ: 05.351.953/0001-18  
Consolidação: Empresa

Método: Direto

Período: 10/2021 a 10/2021

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	-15.846,27
1.001	Recebimento de clientes	0,00
1.005	Juros recebidos	0,00
1.010	Outros recebimentos	0,00
1.201	Pagamento a fornecedores	0,00
1.205	Pagamento a empregados	-1.262,07
1.210	Pagamento de tributos	-1.201,29
1.215	Juros pagos	0,00
1.220	Despesas gerais	-11.888,84
1.225	Outros Pagamentos	-1.494,07
2	INVESTIMENTO	0,00
2.001	Ativo imobilizado	0,00
2.005	Investimentos	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00
3.001	Empréstimos	0,00
3.005	Integralizações de capital	0,00
	Outras Entradas (contas não vinculadas)	109.128,98
2203010003	GRUPOS PACOTES VIAGENS FUTUROS	109.128,98
	Outras Saídas (contas não vinculadas)	-93.159,15
2101040007	SIMPLES NACIONAL	-3.698,80
2101070001	PRO-LABORE SOCIO BRENO MESQUITA-PL	-1.826,73
2203010003	GRUPOS PACOTES VIAGENS FUTUROS	-87.616,88
4101020008	MULTAS POR INFRAÇÃO FISCAL	-16,74
	Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	123,56
	Caixa e Equivalentes de Caixa	
	No início do Período	22.546,22
	No final do Período	22.669,78
	Variação	123,56

BRENO DE SOUZA SAMICO MESQUITA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 022.221.604-21

ROBERTO PERPETUO P. ARAGAO  
CPF: 232.904.044-04  
CRC 010.462/O-9



**DILIGENCE**

ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL E FALÊNCIA

De acordo com o quadro apresentado, ao final da competência, tem-se o saldo final de caixa na ordem de **R\$ 22.669,78 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos)**

**9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)**

RUA 13 DE MAIO, Nº 55  
SANTO AMARO, RECIFE/PE  
CEP Nº 50100-160  
**(81) 3129-8962**



Este documento foi gerado pelo usuário 039.\*\*\*.\*\*\*-09 em 27/06/2024 11:28:03

Número do documento: 21122108320055200000093548836

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21122108320055200000093548836>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 21/12/2021 08:32:00



# DILIGENCE

ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL E FALÊNCIA

123 - ROSA MISTICA VIAGENS E PEREGRINAÇÕES LTD  
CNPJ: 05.351.953/0001-19

Contabilidade:

Consolidação: Empresa

Balancete de Verificação  
Grau: 5

Página: 1

Emissão: 11/11/2021 11:13:39

Período: 10/2021 a 10/2021

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>		<b>A T I V O</b>	<b>32.278.692,07 D</b>	<b>232.135,34</b>	<b>226.389,50</b>	<b>32.284.437,91 D</b>
1.1		ATIVO CIRCULANTE	451.401,36 D	232.135,34	226.389,50	457.147,20 D
1.1.01		DISPONIBILIDADES IMEDIATA	22.560,22 D	200.513,06	200.389,50	22.683,78 D
1.1.01.02		BANCOS CONTA MOVIMENTOS	9.768,80 D	154.106,66	156.721,82	7.153,64 D
1.1.01.02.0001	29-9	BANCO DO BRASIL C/C-29351	18,77 D	473,07	485,00	6,84 D
1.1.01.02.0002	34-5	CAIXA ECONOMICA FEDERAL -	1.582,19 D	0,00	0,00	1.582,19 D
1.1.01.02.0005	59-0	SANTANDER-13-000659-3	7.140,23 D	149.274,13	150.849,75	5.564,61 D
1.1.01.02.0029	279-8	CAIXA ECONOMICA AG.0678 C	1.027,61 D	4.359,46	5.387,07	0,00
1.1.01.03		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.791,42 D	46.406,40	43.667,68	15.530,14 D
1.1.01.03.0011	280-1	APLICACAO B.BRASIL C/C-29	1.991,35 D	0,00	0,00	1.991,35 D
1.1.01.03.0012	281-0	APLICACAO SANTANDER C/C-6	10.490,91 D	46.406,40	43.664,56	13.232,75 D
1.1.01.03.0015	306-9	APLICACAO CEF C/C-2909-0	295,16 D	0,00	3,12	292,04 D
1.1.01.03.0018	342-5	APLICACAO B.BRASIL C/C-36	14,00 D	0,00	0,00	14,00 D
1.1.02		CONTAS A RECEBER A CURTO	428.841,14 D	31.622,28	26.000,00	434.463,42 D
1.1.02.01		CLIENTES	185.909,25 D	26.000,00	26.000,00	185.909,25 D
1.1.02.01.0001	136-8	CLIENTES DIVERSOS - CURTO	185.909,25 D	26.000,00	26.000,00	185.909,25 D
1.1.02.05		OUTRAS CONTAS A RECEBER	92.926,69 D	5.622,28	0,00	98.548,97 D
1.1.02.05.0002	337-9	PACOTES VIAGENS - ANTECIP	92.926,69 D	5.622,28	0,00	98.548,97 D
1.1.02.09		REALIZAVEIS A CLASSIFICAR	150.005,20 D	0,00	0,00	150.005,20 D
1.1.02.09.0003	227-5	CONSORCIO NAO CONTEMPLADO	150.005,20 D	0,00	0,00	150.005,20 D
<b>1.3</b>		<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>31.827.290,71 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.827.290,71 D</b>
1.3.01		ATIVO NÃO CIRCULANTE A LP	31.788.330,75 D	0,00	0,00	31.788.330,75 D
1.3.01.01		DEPOSITOS JUDICIAIS A LP	19.971,57 D	0,00	0,00	19.971,57 D
1.3.01.01.0001	64-7	DEPOSITOS JUDICIAIS	19.971,57 D	0,00	0,00	19.971,57 D
1.3.01.02		VALORES DIVERSOS - LONGO	31.768.359,18 D	0,00	0,00	31.768.359,18 D
1.3.01.02.0001	262-3	CLIENTES DIVERSOS - LONGO	31.768.359,18 D	0,00	0,00	31.768.359,18 D
1.3.02		IMOBILIZADO	38.959,96 D	0,00	0,00	38.959,96 D
1.3.02.03		MOVEIS E UTENSILIOS	3.259,04 D	0,00	0,00	3.259,04 D
1.3.02.03.0001	65-5	MOVEIS E UTENSILIOS DIVER	3.259,04 D	0,00	0,00	3.259,04 D
1.3.02.04		VEICULOS	32.550,92 D	0,00	0,00	32.550,92 D
1.3.02.04.0003	68-0	VEICULOS DIVERSOS	32.550,92 D	0,00	0,00	32.550,92 D
1.3.02.06		INSTALAÇÕES	250,00 D	0,00	0,00	250,00 D
1.3.02.06.0001	66-3	INSTALAÇÕES DIVERSAS	250,00 D	0,00	0,00	250,00 D
1.3.02.07		COMPUTADORES E PERIFERICO	2.900,00 D	0,00	0,00	2.900,00 D
1.3.02.07.0001	71-0	COMPUTADORES E PERIFERICO	2.900,00 D	0,00	0,00	2.900,00 D
<b>2</b>		<b>P A S S I V O</b>	<b>-32.209.741,91 C</b>	<b>122.842,69</b>	<b>127.589,62</b>	<b>-32.214.488,84 C</b>
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	-285.739,90 C	8.091,43	12.838,36	-290.486,83 C
2.1.01		OBRIGAÇÕES A PAGAR	-285.739,90 C	8.091,43	12.838,36	-290.486,83 C
2.1.01.01		FOLHA DE PAGAMENTO	-9.219,31 C	1.262,07	6.034,14	-13.991,38 C
2.1.01.01.0001	148-1	SALARIOS A PAGAR	0,00	1.262,07	5.983,10	-4.721,03 C
2.1.01.01.0003	206-2	FERIAS + ABONO	-9.219,31 C	0,00	51,04	-9.270,35 C
2.1.01.04		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS FE	-6.579,66 C	3.698,80	2.607,20	-5.488,06 C
2.1.01.04.0007	324-7	SIMPLES NACIONAL	-6.579,66 C	3.698,80	2.607,20	-5.488,06 C
2.1.01.05		OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-1.201,27 C	1.303,83	1.235,91	-1.133,35 C
2.1.01.05.0001	91-4	INSS A RECOLHER	-65,13 C	757,67	721,71	-619,17 C
2.1.01.05.0002	92-2	FGTS A RECOLHER	-546,14 C	546,16	514,20	-514,18 C
2.1.01.06		EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTO	-266.912,93 C	0,00	1.134,38	-268.047,31 C
2.1.01.06.0006	241-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C	-1.044,39 C	0,00	0,00	-1.044,39 C
2.1.01.06.0008	282-8	C/C - BANCO ITAU S/A 19	-35.980,77 C	0,00	13,78	-35.994,55 C
2.1.01.06.0009	288-7	EMPRESTIMO BANCO SAFRA	-229.887,77 C	0,00	0,00	-229.887,77 C
2.1.01.06.0010	289-5	EMPRESTIMO BRADESCO C/C-5	0,00	0,00	1.120,60	-1.120,60 C
2.1.01.07		OBRIGAÇÕES COM SOCIOS	-1.826,73 C	1.826,73	1.826,73	-1.826,73 C
2.1.01.07.0001	121-0	PRO-LABORE SOCIO BRENO ME	-1.826,73 C	1.826,73	1.826,73	-1.826,73 C
2.2		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-35.647.121,08 C	114.751,26	114.751,26	-35.647.121,08 C
2.2.01		FINANCIAMENTOS BANCARIOS	-17.785.345,77 C	0,00	0,00	-17.785.345,77 C
2.2.01.01		FINANCIAMENTOS A LONGO PR	-17.785.345,77 C	0,00	0,00	-17.785.345,77 C
2.2.01.01.0001	258-5	BANCO DO BRASIL S/A	-319.363,03 C	0,00	0,00	-319.363,03 C
2.2.01.01.0002	259-3	ITAU UNIBANCOS S/A	-672.729,33 C	0,00	0,00	-672.729,33 C
2.2.01.01.0003	260-7	BANCO BRADESCO S/A	-5.027.098,40 C	0,00	0,00	-5.027.098,40 C
2.2.01.01.0004	261-5	SICREDI RECIFE	-9.840.001,35 C	0,00	0,00	-9.840.001,35 C
2.2.01.01.0005	263-1	BANCO SANTANDER S/A	-9.487,00 C	0,00	0,00	-9.487,00 C
2.2.01.01.0006	265-8	BANCO SAFRA	-1.916.666,66 C	0,00	0,00	-1.916.666,66 C
2.2.02		EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	-17.861.775,31 C	0,00	0,00	-17.861.775,31 C
2.2.02.01		EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	-17.861.775,31 C	0,00	0,00	-17.861.775,31 C
2.2.02.01.0001	264-0	HUMBERTO NUNES	-3.766.666,68 C	0,00	0,00	-3.766.666,68 C
2.2.02.01.0002	266-6	GS TRAVEL	-6.283.964,95 C	0,00	0,00	-6.283.964,95 C
2.2.02.01.0003	267-4	ANCORADOURO	-900.000,00 C	0,00	0,00	-900.000,00 C

SANTO AMARO, RECIFE/PE  
CEP Nº 50100-160  
(81) 3129-8962

Este documento foi gerado pelo usuário 039.\*\*\*.\*\*\*-09 em 27/06/2024 11:28:03

Número do documento: 21122108320055200000093548836

<https://pje.tje.pe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21122108320055200000093548836>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 21/12/2021 08:32:00

123 - ROSA MISTICA VIAGENS E PEREGRINAÇÕES LTD  
CNPJ: 06.351.953/0001-19

Página: 2

Emissão: 11/11/2021 11:13:39

Contabilidade:

Balancete de Verificação

Período: 10/2021 a 10/2021

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.2.02.01.0004	268-2	BF FOMENTO MERCANTIL	-130.366,50 C	0,00	0,00	-130.366,50 C
2.2.02.01.0005	269-0	PRIME FACTORING	-65.796,27 C	0,00	0,00	-65.796,27 C
2.2.02.01.0006	270-4	CENTRUM	-507.172,00 C	0,00	0,00	-507.172,00 C
2.2.02.01.0007	271-2	BFC FLUNDO DE INVESTIMENTO	-2.835.696,66 C	0,00	0,00	-2.835.696,66 C
2.2.02.01.0008	272-0	GC FACTORING	-311.314,60 C	0,00	0,00	-311.314,60 C
2.2.02.01.0009	273-9	JUNQUEIRA FOMENTO	-385.333,34 C	0,00	0,00	-385.333,34 C
2.2.02.01.0011	275-5	CORCOA DE FATIMA	-506.024,14 C	0,00	0,00	-506.024,14 C
2.2.02.01.0012	276-3	TAXI CENTRAL	-714.636,88 C	0,00	0,00	-714.636,88 C
2.2.02.01.0013	277-1	WELLINGTON JARDIM	-800.000,00 C	0,00	0,00	-800.000,00 C
2.2.02.01.0015	283-6	AGEU JOSE DA COSTA JUNIOR	-7.875,00 C	0,00	0,00	-7.875,00 C
2.2.02.01.0016	284-4	FABIO ALEXANDRE GOMES DO	-3.500,00 C	0,00	0,00	-3.500,00 C
2.2.02.01.0018	286-0	SOLANGE TIMOTEO GALINDO	-5.715,00 C	0,00	0,00	-5.715,00 C
2.2.02.01.0019	287-9	ZULMARI DE FATIMA G. DO	-7.932,00 C	0,00	0,00	-7.932,00 C
2.2.02.01.0020	326-3	SIRIUS	-150.630,15 C	0,00	0,00	-150.630,15 C
2.2.02.01.0021	327-1	SM FACTORING	-73.000,01 C	0,00	0,00	-73.000,01 C
2.2.02.01.0022	328-0	JAIME JOSE DA SILVA FILHO	-60.500,02 C	0,00	0,00	-60.500,02 C
2.2.02.01.0023	329-8	AFC FACTORING	-68.500,01 C	0,00	0,00	-68.500,01 C
2.2.02.01.0024	331-0	HENRIQUE MARIANO	-138.575,05 C	0,00	0,00	-138.575,05 C
2.2.02.01.0025	332-8	LUIZ OTAVIO	-138.575,05 C	0,00	0,00	-138.575,05 C
2.2.03		CREDITOS PACOTES VIAGENS	0,00	114.751,26	114.751,26	0,00
2.2.03.01		CREDITOS PACOTES VIAGENS	0,00	114.751,26	114.751,26	0,00
2.2.03.01.0003	336-0	GRUPOS PACOTES VIAGENS FU	0,00	114.751,26	114.751,26	0,00
2.4		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.723.119,07 D	0,00	0,00	3.723.119,07 D
2.4.01		CAPITAL SOCIAL	-80.000,00 C	0,00	0,00	-80.000,00 C
2.4.01.01		CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZ	-80.000,00 C	0,00	0,00	-80.000,00 C
2.4.01.01.0001	95-7	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZ	-80.000,00 C	0,00	0,00	-80.000,00 C
2.4.03		RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.152.305,83 D	0,00	0,00	2.152.305,83 D
2.4.03.01		RESULTADO DO EXERCÍCIO AN	2.152.305,83 D	0,00	0,00	2.152.305,83 D
2.4.03.01.0002	204-6	LUCRO/PREJUÍZO DO EXERC.	2.152.305,83 D	0,00	0,00	2.152.305,83 D
2.4.04		RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.650.813,24 D	0,00	0,00	1.650.813,24 D
2.4.04.01		LUCRO/PREJUÍZO	1.650.813,24 D	0,00	0,00	1.650.813,24 D
2.4.04.01.0001	318-2	LUCRO/PREJUÍZO EXERCÍCIO	1.650.813,24 D	0,00	0,00	1.650.813,24 D
3		CONTAS DE RECEITAS	-381.906,32 C	0,00	26.000,00	-407.906,32 C
3.1		RECEITAS OPERACIONAIS	-381.906,32 C	0,00	26.000,00	-407.906,32 C
3.1.01		RECEITAS COM PREST. DE SE	-381.906,32 C	0,00	26.000,00	-407.906,32 C
3.1.01.01		RECEITAS COM SERVIÇOS	-381.906,32 C	0,00	26.000,00	-407.906,32 C
3.1.01.01.0001	198-8	RECEITAS COM PACOTES DEV	-381.906,32 C	0,00	26.000,00	-407.906,32 C
3.1.05		OUTRAS RECEITAS	-87,59 C	0,00	0,00	-87,59 C
3.1.05.01		RECEITAS APLICAÇÃO FINANC	-87,59 C	0,00	0,00	-87,59 C
3.1.05.01.0003	138-4	REND. APLICAÇÃO FINANCEIR	-87,59 C	0,00	0,00	-87,59 C
4		CONTAS DE DESPESAS	313.043,75 D	25.001,09	0,00	338.044,84 D
4.1		DESPESAS OPERACIONAIS	313.043,75 D	25.001,09	0,00	338.044,84 D
4.1.01		DESPESAS OPERACIONAIS DIV	313.043,75 D	25.001,09	0,00	338.044,84 D
4.1.01.01		PESSOAL E ENCARGOS - ADMI	79.539,54 D	6.941,74	0,00	86.481,28 D
4.1.01.01.0001	1-9	INSS EMPRESA	1.189,65 D	0,00	0,00	1.189,65 D
4.1.01.01.0002	3-5	FGTS S/FOLHA DE PAGAMENTO	4.315,38 D	514,20	0,00	4.829,58 D
4.1.01.01.0003	12-4	FOLHA DE PAGAMENTO	46.709,99 D	6.372,37	0,00	53.082,36 D
4.1.01.01.0004	13-2	PASSAGENS E CONDUÇÃO	3.217,20 D	0,00	0,00	3.217,20 D
4.1.01.01.0006	26-4	ALIMENTAÇÃO DIVERSAS	5.356,00 D	0,00	0,00	5.356,00 D
4.1.01.01.0013	144-9	FÉRIAS	11.034,80 D	55,17	0,00	11.089,97 D
4.1.01.01.0014	170-8	RESCISÃO CONTRATUAL	4.522,52 D	0,00	0,00	4.522,52 D
4.1.01.01.0018	341-7	FGTS RESCISÓRIOS	3.194,00 D	0,00	0,00	3.194,00 D
4.1.01.02		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	158.339,70 D	11.905,58	0,00	170.245,28 D
4.1.01.02.0004	8-6	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	23.306,00 D	2.614,00	0,00	26.010,00 D
4.1.01.02.0006	10-8	MATERIAL DE LIMPEZA	966,67 D	0,00	0,00	966,67 D
4.1.01.02.0008	14-0	MULTAS POR INFRAÇÃO FISCA	0,00	16,74	0,00	16,74 D
4.1.01.02.0010	16-7	REFORMA E MANUTENÇÃO DO I	453,80 D	0,00	0,00	453,80 D
4.1.01.02.0011	18-3	INTERNET	6.690,10 D	452,90	0,00	7.143,00 D
4.1.01.02.0013	20-5	ENERGIA, ELETRICA	8.970,85 D	1.167,49	0,00	10.138,34 D
4.1.01.02.0015	22-1	DESPESAS COM CORREIOS	229,35 D	0,00	0,00	229,35 D
4.1.01.02.0016	23-0	TELECOMUNICAÇÕES	11.499,35 D	1.345,97	0,00	12.845,32 D
4.1.01.02.0021	46-9	SERVIÇOS PRESTADOS POR PF	54.799,67 D	3.960,00	0,00	58.759,67 D
4.1.01.02.0027	107-4	SEGUROS DIVERSOS	248,82 D	0,00	0,00	248,82 D
4.1.01.02.0030	113-9	TAXAS DIVERSAS	3.209,98 D	372,05	0,00	3.582,03 D
4.1.01.02.0032	115-5	TAXAS IPVA/SEGUROS - DETR	2.597,38 D	0,00	0,00	2.597,38 D
4.1.01.02.0034	128-7	COMISSÃO	5.894,78 D	0,00	0,00	5.894,78 D
4.1.01.02.0035	129-5	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	1.378,00 D	200,00	0,00	1.578,00 D
4.1.01.02.0047	177-5	CIM-CADASTRO INSCRIÇÃO MU	790,82 D	0,00	0,00	790,82 D
4.1.01.02.0052	187-2	SISTEMA MONDE	13.353,31 D	1.475,43	0,00	14.828,74 D
4.1.01.02.0053	191-0	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	15.886,00 D	300,00	0,00	16.186,00 D
4.1.01.02.0057	225-9	ALUGUEL DE MÁQUINAS	3.701,21 D	0,00	0,00	3.701,21 D
4.1.01.02.0058	226-7	MATERIAIS DE INFORMÁTICA	4.273,61 D	0,00	0,00	4.273,61 D
4.1.01.03		DESPESAS TRIBUTÁRIAS	37.557,56 D	2.607,20	0,00	40.164,76 D
4.1.01.03.0006	325-5	SIMPLES NACIONAL	37.557,56 D	2.607,20	0,00	40.164,76 D
4.1.01.04		DESPESAS FINANCEIRAS	821,13 D	0,00	0,00	821,13 D

123 - ROSA MÍSTICA VIAGENS E PEREGRINAÇÕES LTD  
CNPJ: 05.351.953/0001-18

Página: 3

Contabilidade

Emissão: 11/11/2021 11:13:39

Consolidação: Empresa

Grau: 5

**Balancete de Verificação**

Período: 10/2021 a 10/2021

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1.01.04.0001	5-1	JUROS PAGOS	821,13 D	0,00	0,00	821,13 D
4.1.01.05		DESpesas com Administrado	18.472,50 D	2.052,50	0,00	20.525,00 D
4.1.01.05.0001	205-4	PRO-LABORE PARA SOCIOS	18.472,50 D	2.052,50	0,00	20.525,00 D
4.1.01.07		DESpesas Financeiras	18.313,32 D	1.494,07	0,00	19.807,39 D
4.1.01.07.0001	33-7	TARIFAS BANCARIAS	18.313,32 D	1.494,07	0,00	19.807,39 D
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>0,00</b>	<b>379.979,12</b>	<b>379.979,12</b>	<b>0,00</b>

BRENO DE SOUZA SAMICO MESQUITA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 022.221.604-21

ROBERTO PERPETUO P. ARAGAO  
CPF: 232.904.044-04  
CRC 010.462/0-9

O valor total do ativo da RECUPERANDA, acumulado até a competência de outubro de 2021 é na ordem de R\$ 32.284.437,91 (trinta e dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos).

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE**

**RAZÃO SOCIAL: ROSA MÍSTICA VIAGENS E PEREGRINAÇÕES LTDA**

**CNPJ: 05.351.953/0001-18**

**EXERCÍCIO: 2020/2021**

**2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)**

ATIVO	set/21	ΔV%	ΔH%	out/21	ΔV%	ΔH%
<b>CIRCULANTE</b>	<b>451.401</b>	<b>1%</b>	<b>1%</b>	<b>457.147</b>	<b>1%</b>	<b>1%</b>
Bancos	9.769	0%	-28%	7.154	0%	-27%
Aplicações financeiras CP	12.791	0%	8%	15.530	0%	21%
Clientes CP	185.909	1%	0%	185.909	1%	0%
Impostos a recuperar		0%	#DIV/0!		0%	#DIV/0!
Pacotes de viagens - antecipados	92.927	0%	9%	98.549	0%	6%
Consórcio não contemplado	150.005	0%	0%	150.005	0%	0%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>31.827.291</b>	<b>99%</b>	<b>0%</b>	<b>31.827.291</b>	<b>99%</b>	<b>0%</b>
Depósitos/bloqueios judiciais	19.972	0%	0%	19.972	0%	0%
Clientes LP	31.768.359	98%	0%	31.768.359	98%	0%
Imobilizado	38.960	0%	0%	38.960	0%	0%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>32.278.692</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>32.284.438</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>



**JUSTIFICATIVAS PARA AS VARIAÇÕES ACIMA DE 10%, POSITIVAS OU NEGATIVAS:**

GRUPO DE CONTAS	set/21	out/21
<b>Bancos</b>	EXISTIRAM DIVERSOS PAGAMENTOS QUE ACARRETARAM NA DIMINUIÇÃO DOS SALDOS	EXISTIRAM DIVERSOS PAGAMENTOS QUE ACARRETARAM NA DIMINUIÇÃO DOS SALDOS
<b>Aplicações financeiras</b>		ESSA CONTA ESTÁ INTERLIGADA COM A CONTA CORRENTE, HAJA VISTO QUE QUANDO SOBRA SALDO NO
<b>Cientes CP</b>		
<b>Impostos a recuperar</b>		
<b>Consórcio não contemplado</b>		
<b>Depósitos/bloqueios judiciais</b>		
<b>Cientes LP</b>		
<b>Imobilizado</b>		

**10 – PASSIVO**

As contas do PASSIVO representam o conjunto de obrigações de todas as naturezas que uma empresa possui. Desse modo, a interpretação das rubricas dar-se-á que quanto maior sejam suas cifras, mais essa empresa possui dívidas e obrigações a cumprir.

O Passivo total da RECUPERANDA acumulado até a competência atual é na ordem de **R\$ 32.284.437,91 (trinta e dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos).**



Do comprometimento de todas as obrigações da RECUPERANDA em relação ao TOTAL do seu ATIVO:

COMPETÊNCIA ATUAL	
PASSIVO TOTAL	32.214.488,84
ATIVO TOTAL	32.284.437,91
<b>COMPROMETIMENTO - TOTAL DA DÍVIDA X TOTAL DO ATIVO</b>	<b>99,78%</b>

De acordo com os dados informados, a RECUPERANDA possui débitos que superam o seu ativo na ordem de **99,78%**

O quadro acima demonstra de forma sintética que, em caso de uma liquidação imediata, levando em consideração o valor da dívida da recuperanda no curto e longo prazo, versando com o TOTAL de ativo que a mesma possui, destaca-se que tal valor ultrapassa em **99,78%** a sua expectativa de liquidez.

### **11 – EXTRACONCURSAL**

Conforme a lei 11.101/2005, estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos. No entanto, os créditos que tiveram seu fato gerador após essa data são classificados como extraconcursais, sendo ele de qualquer classe de credores. Além desse requisito, são também considerados extraconcursais créditos tributários, alienações fiduciárias entre outros.

2. Relatório Mensal de Atividade	set/21	out/21
	R\$	R\$
2.2.5.2.1. Extraconcursal	2.198.946	2.198.946

De acordo com a informação repassada por sua contabilidade, o valor do item atual para a competência do atual relatório é na ordem de **R\$ 2.198.946,00 (dois milhões, cento e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais)**.

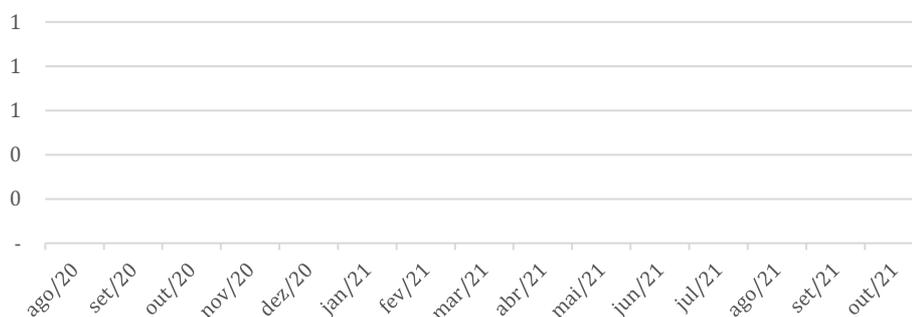
### **11.1 – FISCAL**

Obrigações fiscais são aquelas relacionadas ao recolhimento de impostos municipais, estaduais e federais, associadas diretamente à atividade desenvolvida pelo contribuinte.

Para a documentação apresentada no referido Relatório, não existem valores para este tópico.

#### **11.1.1 – CONTINGÊNCIA**

##### 2.2.5.2.1.1.1. Contingência

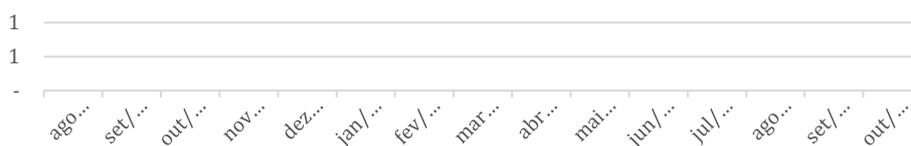


A Recuperanda não contingencia valores para eventos futuros.

#### **11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA**

Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, (Federal, Estadual ou Municipal) depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular. Ainda goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.

#### 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa



Para a documentação apresentada no referido Relatório, não existem valores para este tópico.

### **11.2 – A CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS**

A cessão fiduciária tem como objeto os direito sobre coisa móveis, bem como títulos de crédito. Nesse contexto, há a transferência da propriedade ou titularidade do devedor-cedente ao credor-cessionário. Uma vez concretizada a transmissão, o credor fiduciário passa a ser proprietário ou titular do direito transmitido até o adimplemento da obrigação principal. Funciona como uma garantia ao cumprimento de obrigações.

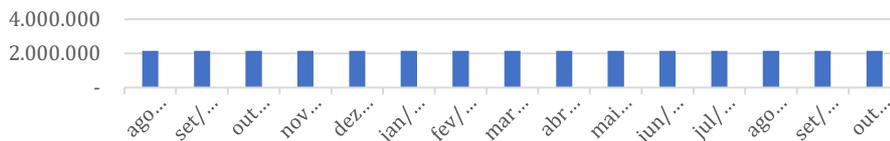
2. Relatório Mensal de Atividade	set/21	out/21
	R\$	R\$
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	2.146.554	2.146.554

A informação passada pela Recuperanda no que tange essa categoria de créditos, demonstra a existência de um montante no valor de **R\$ 2.146.554,43 (dois**



milhões, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

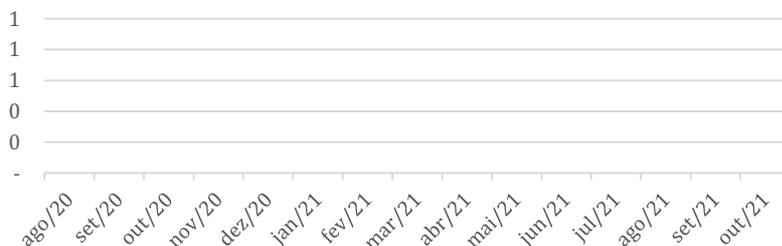
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios



**11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

A alienação fiduciária, significa que o bem consiste na própria garantia do credor, o devedor somente poderá alienar o bem após o seu pagamento integral.

2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária



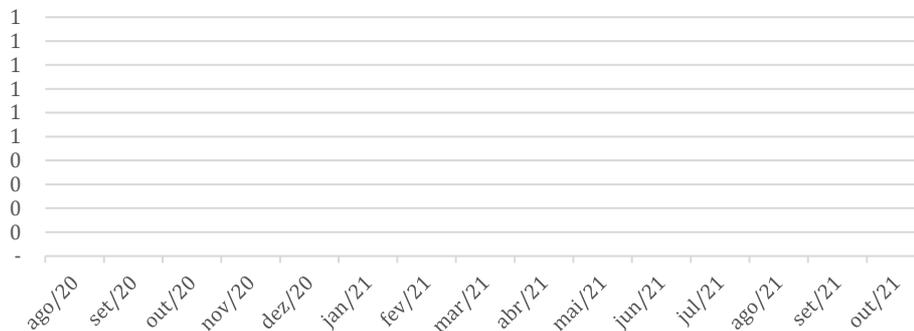
Para a documentação apresentada no referido Relatório, não existem valores para este tópico.

**11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS**



O arrendamento mercantil é um contrato entre duas partes denominadas “arrendador” e “arrendatário”, O contrato deve garantir ao arrendatário o direito de posse e usufruto do ativo em questão durante o período estipulado.

#### 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis



Para a documentação apresentada no referido Relatório, não existem valores para este tópico.

### **11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)**

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma antecipação financeira parcial ou total para empresas que venderam produtos ao exterior com entrega futura. Ou seja, o ACC funciona como uma espécie de financiamento, onde o banco adianta capital ao exportador antes do seu produto embarcar para o destinatário final.



2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

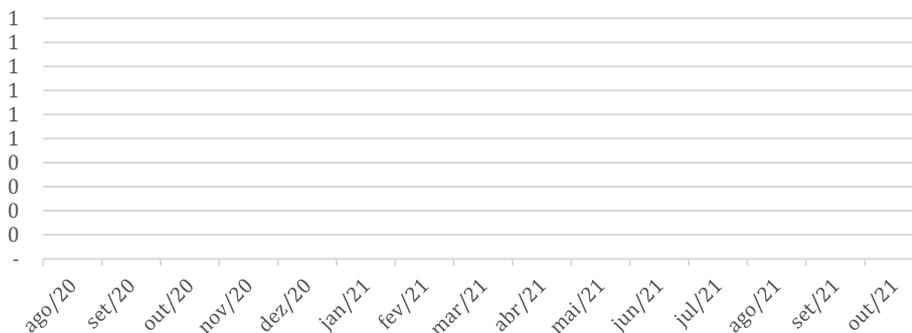


Para a documentação apresentada no referido Relatório, não existem valores para este tópico.

**11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER**

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física), fazendo parte do PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele integra-se ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer



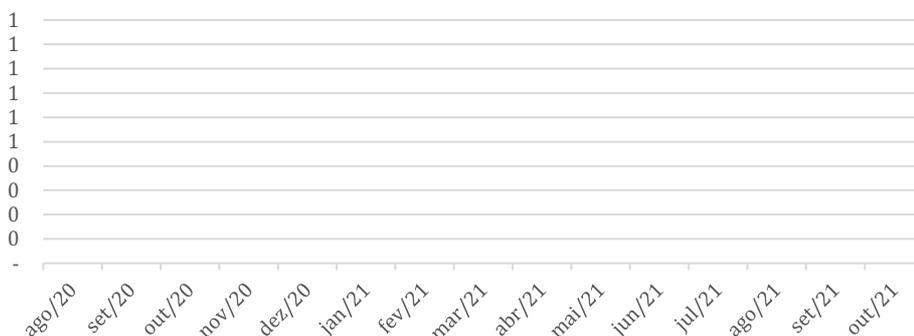
Para a documentação apresentada no referido Relatório, não existem valores para este tópico.



**11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR**

Trata-se de bens que deverão ser entregues aos clientes por recebimento parcial ou antecipado.

2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar

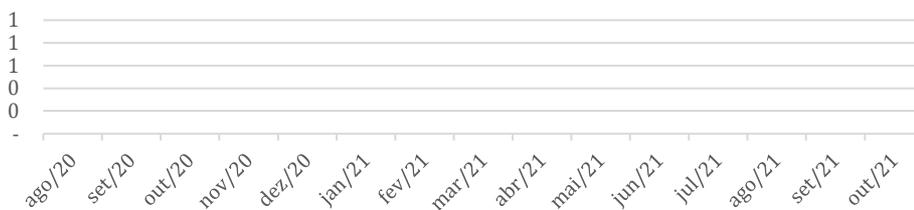


Para a documentação apresentada no referido Relatório, não existem valores para este tópico.

**11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR**

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física), fazendo parte do PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele integra-se ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar



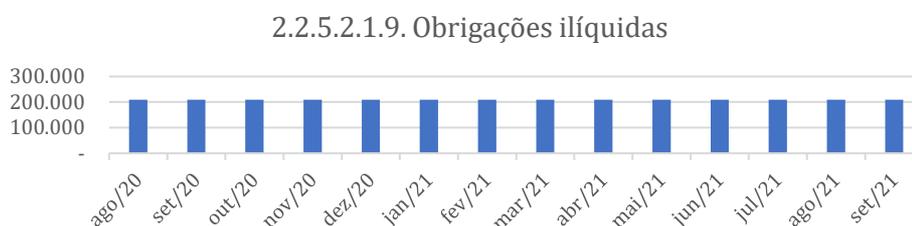
Para a documentação apresentada no referido Relatório, não existem valores para este tópico.

### **11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS**

Obrigação líquida é aquela certa quanto a sua existência e determinada quando a seu objeto. Ou seja, a obrigação líquida existe e tem valor preciso.

A obrigação ilíquida é o contrário, é aquela que não pode ser expressa por uma cifra e que necessita de prévia apuração.

2. Relatório Mensal de Atividade	set/21	out/21
	R\$	R\$
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	52.392	52.392



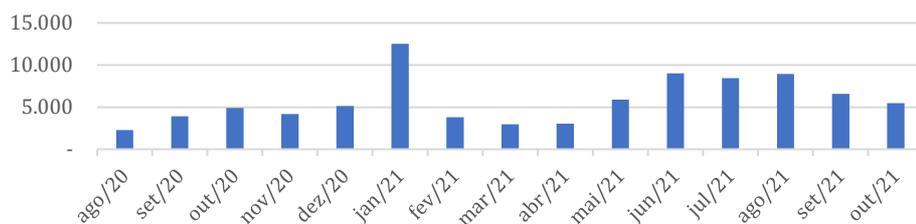
O valor registrado em sua contabilidade para o tópico “**OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS**” é na ordem de **R\$ 52.392,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e noventa e dois reais)**.

### **11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ**

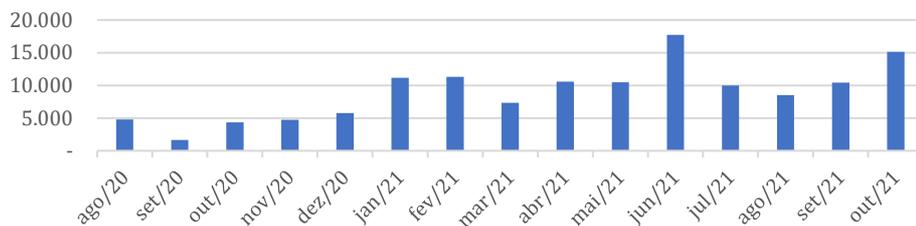
Trata-se de toda movimentação, após a data do pedido da recuperação, que gere débito para a Recuperanda. Nesse caso, para essa empresa do grupo, tem-se o resumo demonstrado no quadro e nos gráficos a seguir:

2. Relatório Mensal de Atividade	set/21	out/21
	R\$	R\$
<b>2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ</b>	<b>18.827</b>	<b>22.440</b>
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	6.580	5.488
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	10.421	15.125
2.2.5.2.1.11.3. Outros	1.827	1.827

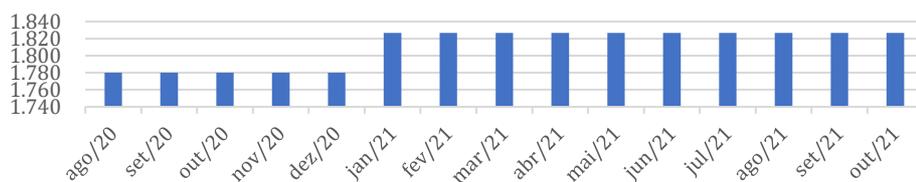
2.2.5.2.1.11.1. Tributário



2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista



2.2.5.2.1.11.3. Outros



## 12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES

ROSA MÍSTICA VIAGENS E PEREGRINAÇÕES LTDA  
Contabilidade DEMONSTRATIVO DO RESULTADO EXERCÍCIO

Folha: 65  
Data: 11/11/2021  
Hora: 11:18:54

CNPJ: 05.351.953/0001-18  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 10/2021 a 10/2021

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>26.000,00</b>
RECEITAS COM SERVIÇOS	26.000,00
RECEITAS COM PACOTES DE VIAGENS	26.000,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>2.607,20</b>
SIMPLES NACIONAL	2.607,20
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>23.392,80</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>23.392,80</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>20.899,82</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>20.899,82</b>
FGTS S/FOLHA DE PAGAMENTO	514,20
FOLHA DE PAGAMENTO	6.372,37
FÉRIAS	55,17
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	11.905,58
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	2.514,00
MULTAS POR INFRAÇÃO FISCAL	15,74
INTERNET	452,90
ENERGIA ELETRICA	1.167,49
TELECOMUNICAÇÕES	1.345,97
SERVIÇOS PRESTADOS POR PF.	3.960,00
TAXAS DIVERSAS	372,05
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	200,00
SISTEMA MONDE	1.475,43
SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	300,00
DESPESAS COM ADMINISTRADORES	2.052,50
PRO-LABORE PARA SOCIOS	2.052,50
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>2.492,98</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.494,07</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	1.494,07
TARIFAS BANCARIAS	1.494,07
<b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>998,91</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>998,91</b>

BRENO DE SOUZA SAMICO MESQUITA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 022.221.604-21

ROBERTO PERPETUO P. ARAGAO  
CPF: 232.904.044-04  
CRC 010.462/O-9

DRE	set/21	ΔV%	ΔH%	out/21	ΔV%	ΔH%
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>37.000</b>	100%	19%	<b>26.000</b>	100%	-30%
Devoluções e Impostos	(3.699)	-10%	22%	(2.607)	-10%	-30%
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>33.301</b>	90%	19%	<b>23.393</b>	90%	-30%
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-	0%	#DIV/0!	-	0%	#DIV/0!
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>33.301</b>	100%	19%	<b>23.393</b>	100%	-30%
DESPESAS OPERACIONAIS	(27.109)	-81%	20%	(20.900)	-89%	-23%
RESULTADO FINANCEIRO	(1.229)	-4%	-41%	(1.494)	-6%	22%
PROVISÃO IRRF/CSLL	-	0%	#DIV/0!	-	0%	#DIV/0!
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>4.963</b>	15%	52%	<b>999</b>	4%	-80%

**JUSTIFICATIVAS PARA AS VARIAÇÕES ACIMA DE 10%, POSITIVAS OU NEGATIVAS:**

GRUPO DE CONTAS	set/21	out/21
<b>Receita Bruta</b>	SIMPLES NACIONAL CRESCEU 22% EM RAZÃO DO FATURAMENTO TER SIDO MAIOR.	
<b>Devoluções e Impostos</b>	O CUSTO COM PESSOAL E ENCARGOS EM SETEMBRO/21 AUMENTOU, DEVIDO O ENCERRAMENTO	O VALOR DE R\$-26.000 REFERE-SE AO FATURAMENTO MENSAL.
<b>Custos</b>	AS DESPESAS BANCÁRIAS REDUZIRAM, DEVIDO A QUEDA NAS TARIFAS BANCÁRIAS, BAIXA	
<b>Despesas Operacionais</b>	RECEITAS BRUTAS TIVERAM UM ACRESCIMO DEVIDO AO AUMENTO DO FATURAMENTO NESSE MÊS.	REDUÇÃO DAS DESPESAS OPERACIONAIS NO MÊS, FATO DE UMA MELHOR GESTÃO DOS GASTOS.
<b>Resultado Financeiro</b>		AUMENTO DAS DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS COBRADAS PELOS BANCOS.
<b>Provisão IRRF/CSLL</b>		

O resultado apresentado pela RECUPERANDA acumulado, até a competência ATUAL, foi de receita global na ordem de **R\$ 26.000,00 X** gasto global na ordem de **-R\$ 25.001,09**, gerando um **RESULTADO** no exercício na ordem de **R\$ 998,91 (novecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos).**

ROSA MÍSTICA VIAGENS E PEREGRINAÇÕES LTDA

CNPJ: 05.351.953/0001-18

Relatório Consolidado

ACUMULADO	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	R\$ 127.906,32	R\$ 37.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 26.000,00
DESPESAS DO PERÍODO	-R\$ 44.823,00	-R\$ 38.275,96	-R\$ 34.763,66	-R\$ 43.731,30	-R\$ 33.452,83	-R\$ 30.284,99	-R\$ 24.660,64	-R\$ 27.733,04	-R\$ 32.036,74	-R\$ 25.001,09
RESULTADO DO PERÍODO	R\$ 83.083,32	-R\$ 1.275,96	-R\$ 4.763,66	-R\$ 12.731,30	-R\$ 3.452,83	R\$ 1.715,01	R\$ 1.339,36	R\$ 3.266,96	R\$ 4.963,26	R\$ 998,91
SALDO BANCÁRIO	R\$ 41.695,54	R\$ 26.768,20	R\$ 47.254,14	R\$ 35.518,62	R\$ 36.544,27	R\$ 31.686,10	R\$ 25.355,19	R\$ 25.345,77	R\$ 9.768,80	R\$ 7.153,64





## EVOLUÇÃO DO FATURAMENTO

ROSA MÍSTICA VIAGENS E PEREGRINAÇÕES LTDA  
CNPJ: 05.351.953/0001-18  
Relatório Consolidado

ACUMULADO	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	R\$ 127.906,32	R\$ 37.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 26.000,00
DESPESAS DO PERÍODO	-R\$ 44.823,00	-R\$ 38.275,96	-R\$ 34.763,66	-R\$ 43.731,30	-R\$ 33.452,83	-R\$ 30.284,99	-R\$ 24.660,64	-R\$ 27.733,04	-R\$ 32.036,74	-R\$ 25.001,09
RESULTADO DO PERÍODO	R\$ 83.083,32	-R\$ 1.275,96	R\$ 4.763,66	-R\$ 12.731,30	R\$ 3.452,83	R\$ 1.715,01	R\$ 1.339,36	R\$ 3.266,96	R\$ 4.963,26	R\$ 998,91
SALDO BANCÁRIO	R\$ 41.695,54	R\$ 26.768,20	R\$ 47.254,14	R\$ 35.518,62	R\$ 36.544,27	R\$ 31.686,10	R\$ 25.355,19	R\$ 25.345,77	R\$ 9.768,80	R\$ 7.153,64

O quadro acima demonstra de forma analítica o faturamento mensal da recuperanda.

## RECEITAS X DESPESAS



ROSA MÍSTICA VIAGENS E PEREGRINAÇÕES LTDA  
CNPJ: 05.351.953/0001-18  
Relatório Consolidado

ACUMULADO	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	R\$ 127.906,32	R\$ 37.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 26.000,00
DESPESAS DO PERÍODO	-R\$ 44.823,00	-R\$ 38.275,96	-R\$ 34.763,66	-R\$ 43.731,30	-R\$ 33.452,83	-R\$ 30.284,99	-R\$ 24.660,64	-R\$ 27.733,04	-R\$ 32.036,74	-R\$ 25.001,09
RESULTADO DO PERÍODO	R\$ 83.083,32	-R\$ 1.275,96	R\$ 4.763,66	R\$ 12.731,30	-R\$ 3.452,83	R\$ 1.715,01	R\$ 1.339,36	R\$ 3.266,96	R\$ 4.963,26	R\$ 998,91
SALDO BANCÁRIO	R\$ 41.695,54	R\$ 26.768,20	R\$ 47.254,14	R\$ 35.518,62	R\$ 36.544,27	R\$ 31.686,10	R\$ 25.355,19	R\$ 25.345,77	R\$ 9.768,80	R\$ 7.153,64

O quadro acima demonstra de forma analítica as receitas X despesas no mês, da recuperanda.

### 13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ

São índices que resultam da comparação dos elementos da demonstração contábil. Através deles, pode-se vislumbrar a situação econômica e financeira da empresa, sobretudo para pagamento dos compromissos assumidos com seus credores, destacamos abaixo:

- **Maior que 1:** resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- **Se menor que 1:** não haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

**LIQUIDEZ CORRENTE:** retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$ 457.147,20}{R\$ 290.486,83} = R\$ 1,57$$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a RECUPERANDA a dispõe de **R\$ 1,57** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ SECA:** afere a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. O índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque/ Passivo circulante.**

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$ 457.147,20}{R\$ 290.486,83} = R\$ 1,57$$

A curto prazo a situação muda pois o índice trata de liquidação dentro do exercício, de modo que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a RECUPERANDA a dispõe de **R\$ 1,57** para liquidar tais dívidas.

**LIQUIDEZ IMEDIATA:** mede a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante.**

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$ 7.153,64}{R\$ 290.486,83} = R\$ 0,02$$

Este índice é utilizado geralmente para medir a capacidade de liquidação imediata das obrigações dentro do mês. Assim, a cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,02**, o significa que a RECUPERANDA necessita de aporte financeiro a curto prazo.

**LIQUIDEZ GERAL:** mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo.**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{R\$ 32.284.437,91}{R\$ 35.937.607,91} = R\$ 0,90$$

A liquidez geral engloba a Liquidez corrente e a imediata, o resultado também não é diferente, a cada **R\$ 1,00** de dívida a RECUPERANDA possui **R\$ 0,90** para liquidação das obrigações, levando-se em consideração o recebimento dos valores na rubrica “Clientes”.

#### **14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA**

Em que pese a atual impossibilidade advinda da pandemia do Covid-19, de realizar visitas e reuniões presenciais, a Administração Judicial tem se reunido virtualmente junto a diretoria da Recuperanda, patronos e demais responsáveis.

O intuito das reuniões é de se manter atualizado acerca da atual conjuntura das empresas, garantindo a publicidade das informações ao Juízo competente, credores e demais interessados.

#### **15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DOS CREDORES CONCURSAIS**

Conforme relatado em ocasião anterior, a Recuperanda suspendeu os pagamentos, não havendo pagamento dos credores nos meses de DEZEMBRO/2020 A FEVEREIRO/2021.

Além disso, foi proferida a decisão de ID. 73830075, suspendendo todas as obrigações de pagamentos do Plano, até a data da Assembleia Geral de Credores, que ainda será marcada.

**16 – ANEXOS**

Não possui.

**17 – EVENTO DO MÊS**

Não foi informada a realização de eventos durante o período em análise.

**18 – FASE PROCESSUAL**

A seguir apresenta-se quadro com as principais datas e prazos para cumprimento dos atos processuais, relacionando-os com os dispositivos da Lei nº 11.101/05:

DATA	PROCEDIMENTO	Lei 11.101/05
16/11/2017	Ajuizamento do Pedido de Recuperação.	
22/11/2017	Deferimento do Pedido de Recuperação.	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V par. 1º
23/01/2018	Publicação do Deferimento do Pedido	
23/01/2018	Publicação do 1º Edital.	Art. 52, par. 1º
07/02/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e impugnações da Lista ao Adm. Judicial.  (15 dias da publicação do 1º edital).	Art. 7º, par. 1º
Prazo de segurança (contado do deferimento):  08/04/2018	Fim do prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) (60 dias após publicação do deferimento da recuperação) - data contada do deferimento	Art. 53
24/06/2018	Prazo para Publicação do Edital pelo Adm. Judicial (2ª Lista Credores) (45	Art. 7, par. 2º

	dias após termo final de apresentação de habilitações/divergências).	
<b>04/07/2018</b>	Fim do prazo para apresentar impugnações à 2ª Lista de Credores ao Juízo (10 dias após publicação da 2ª Lista).	Art. 8º
<b>20/08/2018</b>	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação da 2ª Lista de Credores ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ).	Art 53, par. Único e art. 55, par. Único
<b>16/10/2019</b>	Publicação do Edital de convocação da AGC para votação do PRJ (15 dias de antecedência da realização da AGC).	Art. 36
<b>11/11/2019</b>	Assembleia Geral de Credores	
<b>19/12/2019</b>	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58, par. 2º
<b>29/07/2020</b>	Suspensão de 180 (cento e oitenta dias das obrigações previstas no PRJ devido à pandemia.	

### 18.1 - ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

Em setembro, existiram os Pedidos de habilitações de crédito, sob os IDs 88694592, 88694594, 17/09/2021. Sob o ID. 91139291, este Administrador juntou nos autos, o Relatório Mensal de Atividades dos meses de maio a agosto de 2021.

Por fim, em outubro, houve a publicação da Decisão saneadora (ID. 91793685), deferindo parcialmente o requerimento de ID. 73830075, no sentido de que sejam suspensos os pagamentos e obrigações previstos no Plano de Recuperação Judicial, até a data da Assembleia Geral de Credores, referente ao Aditivo do Plano.

### 19 - INFORMAÇÕES FINAIS

A saúde financeira da empresa é um aspecto importantíssimo a ser considerado, e pelas informações extraídas dos índices, pode-se verificar que a empresa permanece em dificuldades para pagar suas obrigações. O gerenciamento da necessidade de capital de giro está proporcionando uma insuficiência de recursos, o que obriga a empresa a encontrar maneiras para solucionar o financiamento de seu ciclo operacional.

*“O objetivo da apresentação deste relatório, é de traduzir e tornar mais clara as informações financeiras e contábeis disponibilizadas pela RECUPERANDA, proporcionando aos envolvidos, uma leitura mais dinâmica, o mesmo foi baseado nas informações repassadas pelo responsável técnico da recuperanda (Contador), ressalta-se que a guarda de toda a documentação, além dos arquivos eletrônicos como os livros (DIÁRIO e RAZÃO), também são de responsabilidade da recuperanda.” Coloco-me a disposição para esclarecimentos adicionais ou para intermédios no que diz respeito a alguma solicitação específica. **Michel Menezes – Contador – CRC – PE 26.982 O/0.***

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 24ª Vara Cível da Comarca do Recife-PE para quaisquer esclarecimentos adicionais.



**DILIGENCE**

ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL E FALÊNCIA

**Marcelo Paes Barreto**

OAB/PE nº 27.897

**Paulo Souza**

OAB/PE nº 30.472

MICHEL MENEZES  
CONTADOR  
CRC 26.982 PE

RUA 13 DE MAIO, Nº 55  
SANTO AMARO, RECIFE/PE  
CEP Nº 50100-160  
**(81) 3129-8962**



Este documento foi gerado pelo usuário 039.\*\*\*.\*\*\*-09 em 27/06/2024 11:28:03

Número do documento: 21122108320055200000093548836

<https://pje.tje.pe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21122108320055200000093548836>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 21/12/2021 08:32:00